Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1298

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013.
Processo Administrativo nº 037887/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Dominga Alhenir Siqueira Rocha, neste ato Representado por seu procurador MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CONTRATADO:
CPF: 285.411.891-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
VALOR: R$ 548,63 (quinhentos e quarenta e oito Reais e sessenta e três Centavos), perfazendo um total de R$ 3.291,78 (três mil duzentos e noventa e um Reais e setenta e oito Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/03/2015 e final para a data de 04/09/2015, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Março de 2015.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:319799F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 302/2013.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMÁTICA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.550.745/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um Sistema de Informática Integrado de Gestão Pública Contábil e Administrativa e Digitalização de processos com fornecimento de softwares e máquinas de scanners, para a Prefeitura Municipal de Amambai- MS.
Fica suprimidos o item nº04 "do procedimento licitatório em tela, tangente aos serviços de implantação e manutenção de sistema de informática para a SEMED – Secretaria Municipal de Educação", diminuindo-se o valor contratual em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos Reais), referente aos meses de Março/2015 e Abril/2015, totalizando uma diminuição em percentual dentro do limite estabelecido pela lei e em conformidade com o que estabelece a Lei 8.666/93, e de acordo com a justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Christiano Brito de Moraes – Sócio Proprietário
CPF: 808.203.871-34

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:7AF6A303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 722/2015.

PARTES:
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CNPJ: 00.859.897/0001-03.
OBJETO E VALOR: fornecimento de combustível dos itens: Gasolina comum (108.850 l à R$ 3,28) e Àlcool (3.500 l à R$ 2,35).
Em razão do aumento do preço de Gasolina Comum e do Álcool e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos combustíveis, da seguinte forma: GASOLINA COMUM aplicada o índice de realinhamento de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,67 (três Reais e sessenta e sete Centavos) o litro da gasolina comum; Álcool, aplicado o índice de realinhamento de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), sobre o valor original, ficando estipulado o novo valor de R$ 2,63 (dois Reais e sessenta e três Centavos) o litro de Álcool, perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 37.975,05 (trinta e sete mil novecentos e setenta e cinco Reais e cinco Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 02/03/2015, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DOTAÇÃO:
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto de Habitação e da Cidade.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0002.2017.0000 – Manutenção da Unidade Mun. De Cadastramento – UMC.
02.08.00 – Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:40F981BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 723/2015.

PARTES:
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO E VALOR: Fornecimento de combustível dos itens: Diesel (548.500 l à R$ 2.82) e Óleo Diesel S10 (146.500 l à R$ 2,94).
Em razão do aumento do preço de Óleo Diesel Comum e do Óleo Diesel S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos combustíveis, da seguinte forma: DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,12 (três Reais e doze Centavos) o litro do diesel comum; ÓLEO DIESEL S10, aplicado o índice de realinhamento de 10,01% (dez vírgula um por cento), sobre o valor original, ficando estipulado o novo valor de R$ 3,23 (três Reais e vinte e três Centavos) o litro de óleo diesel S10, perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 195.665,54 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco Reais e cinquenta e quatro Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 02/03/2015, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistencia Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto de Praças e Jardins.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - EDUCAÇÂO INFANTIL.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Março de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:E73299C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2015
O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução n.º 06/2014, de 22 de julho de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para ""*LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM AR CONDICIONADO, SOM, PARA VIAGEM CONSORCIADA ENTRE O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, COM DESTINO À CIDADE DE DOURADOS/MS FIXADA EM 550 KM O TRECHO DE IDA E VOLTA E ESTIMADA DE 255 VIAGENS/ANO. PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AGENDADOS PELAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS SOLICITANTE UTILIZANDO VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO"*, para um período estimado de 12 (doze) meses"., tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18/03/2015, às 14:00h (quatorze horas), na sala de reunião de

Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481- 7400), fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de março de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:F85C95EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051810/2015.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Contração de Serviços "Locação de Barracas, Banheiros Químicos, sendo que os equipamentos deverá ser de 1º linha e de boa qualidade e contratação de serviço de segurança", para atender os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, conforme características no Edital, descritas no Termo de Referência - Anexo I.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: Dia 19/03/2015, às 08:00 (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada e informações do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital: R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares: (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 05 de Março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:4A5B65F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2015 DE 25 FEVEREIRO DE 2015
DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO IMÓVEOL - WALNIR SILVA DE OLIVEIRA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 10-A, da Quadra nº 02 , da Vila São Luiz, matrícula n° 18.876 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Walnir Silva de Oliveira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda aprovado o Remembramento do Lote nº 10 ao Lote 06, da Quadra nº 02 , da Vila São Luiz, matrícula n° 6.098 do CRI da Comarca de Amambai, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade da Igreja Pentecostal Aliança do Avivamento, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 055/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 10-A, da Quadra nº 02, da Vila São Luiz, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 10-A e Lote nº 10.
Área Total: 400,00m²(Quatrocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 10-A
ÁREA: 10,00x25,00m = 250,00m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 25,00m com fração do lote 09;
Ao Sul : 25,00m com fração do lote 10-B;
Ao Leste : 10,00m com a Rua Rui Barbosa, onde faz frente;
Ao Oeste : 10,00m com o lote 10.

LOTE Nº 10
ÁREA: 10,00x15,00m = 150,00m² (Cento e cinquenta metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 15,00m com fração do lote 09;
Ao Sul : 15,00m com fração do lote 10-B;
Ao Leste : 10,00m com o Lote 10-A;
Ao Oeste : 10,00m com fração do lote 06.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 055/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote nº 10 ao Lote nº 06, da Quadra nº 02, da Vila São Luiz, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote nº 06.
Área Total: 1.150,00m²(Um mil e cento e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 06
ÁREA: IRREGULAR = 1.150,00m² (Um mil e cento e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 20,00m com a Rua Heron da Rosa Brum, onde faz frente e 15,00m com fração do lote 09;
Ao Sul : 20,00m com o Lote 02 e 15,00m com fração do Lote 10-B;
Ao Leste : 40,00m com o Lote 08, 09 e 10,00m com fração do Lote 10-A;
Ao Oeste : 50,00m com o lote 01, 02 e com fração do Lote 03.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:59101B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 021/2013)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: Draª IARA ADAMO MARTINS
Término: 28 de fevereiro de 2015, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 28 de fevereiro de 2015.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

DRAª IARA ADAMO MARTINS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:469E04FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 012/2013)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: Drº CARLOS ARTURO VALIENTE OTERO
Término: 01 de fevereiro de 2015, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 01 de fevereiro de 2015.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

DRº CARLOS ARTURO VALIENTE OTERO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:11F4E663

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 014/2015 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2015

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para conclusão do Sistema de Resíduos Sólidos, com instalação de Usina de Triagem e Reciclagem – UTR em conformidade com o CONVENIO FUNASA Nº 0521/2009 Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 25 de março de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 03 de março de 2015.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ADCB9EF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 10/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, de 04 a 18 de março de 2015, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Ass. Administrativo

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:59238894

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 11/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
R E S O L V E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ – Assistente Administrativo, concedida através da Portaria Nº 07/2015, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Ass. Administrativo

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3B163B27

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 12/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
R E S O L V E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidor EUCLIDES FREITAS QUEIROZ – Diretor Financeiro, concedida através da Portaria Nº 08/2015, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Ass. Administrativo

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:AD44F75C

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 13/2015

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
R E S O L V E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidor JOÃO BATISTA DE QUEIROZ – Agente Administrativo, concedida através da Portaria Nº 09/2015,com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 04 de março de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ
Ass. Administrativo

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:871CE9D4

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇAO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, que na data de 16/03/2015 às 09h00 (nove) horas (BR) e 24/03/2015 às 09h00 (nove) horas (Horário de Brasília), após, **PERMANENTEMENTE**, na segunda terça feira de cada mês às 09h00 (nove) horas (BR) estará o **credenciando sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a contratação da prestação de serviços de imagem,** pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Aparecida do Taboado-MS, 03 de março de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:6D824463

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES**, designado pela Portaria nº 002/2015 de 20/01/2015,, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **19/03/2015, às 09h00min (nove) horas (BRASÍLIA)**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de gás (gás liquefeito de petróleo – GLP) de no mínimo 45 KG, com o fornecimento do vasilhame em comodato.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 04 de março de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:C0237EE0

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DESPESAS:

51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 116.742,00 (CENTO DEZESSEIS MIL, SETECENTOS QUARENTA DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:F70561B9

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 78.174,63 (SETENTA OITO MIL, CENTO SETENTA QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E EDIEL DE MORAES PINHEIRO.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:002FB124

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 77.676,00 (SETENTA SETE MIL, SEISCENTOS SETENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E SUEMA TUSSI BRUNELO

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:85B61DEE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 113.792,82 (CENTO TREZE MIL, SETECENTOS NOVENTA DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E FERNANDO PRANDO

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:999DE1A7

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 97.655,70 (NOVENTA SETE MIL, SEISCENTOS CINQUENTA CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E DIRCEU DA SILVA LEITE.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:CE041403

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
VALOR: R$ 60.198,00 (SESSENTA MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E GERSON LUIZ OSÓRIO VILELA

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:50E1783E

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: VILLAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS

VALOR: R$ 67.639,27 (SESSENTA SETE MIL, SEISCENTOS TRINTA NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
OADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E MARCIO CEZAR VILLAVICÊNCIO.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:29435714

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 2.090,24 (DOIS MIL, NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E PAULO ROBSON MORETTO

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:410C9118

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 17.183,65 (DEZESSET MIL, CENTO OITENTA TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E CLÁUDIO LEMOS.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:CAD00741

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: CIRUMED COMERCIO LTCA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 115.452,00 (CENTO QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16..
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E AURELIO NOGUEIRA COSTA.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:357E2267

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 23.318,00 (VINTE TRÊS MIL, TREZENTOS DEZOITO REAIS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E MARTA PEREIRA MENDES.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:9517145A

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 7.834,64 (SETE MIL, OITOCENTOS TRINTA QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E DIRCEU DA SILVA LEITE.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:B7FBAF71

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 78.648,73 (SETENTA OITO MIL, SEISCENTOS QUARENTA OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E JOSÉ CABRERA.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:902208B9

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 48.797,24 (QUARENTA OITO MIL, SETECENTOS NOVENTA SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E NEDIO JUSTINO MASSOCHNI JUNIOR.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:874830D1

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
51204-8 5.1.2.01-03 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
VALOR: R$ 75.674,64 (SETENTA CINCO MIL, SEISCENTOS SETENTA QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/15 A 03/03/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 03 DE MARÇO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E LENIR GREGANINI CARMONA.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:804864B3

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 032/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* CLAUDIA GARCIA DIAS."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **CLAUDIA GARCIA DIAS**, efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 14 de fevereiro de 2015 e término em 10 de abril de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00009R7.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:1873A4BD

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 02 - 2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA ROSA FRANCISCO NERI.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBRUIÇÃO, para a Senhora **ROSA FRANCISCO NERI,** funcionária público municipal ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** PADRÃO III, CLASSE C, REFERÊNCIA 16. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-00246-553,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, fundamentado no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 45, da Lei Municipal nº 1068/2005.
Art.2º O valor dos proventos da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, deverão ser integrais e deverá corresponder à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo . A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2015.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de marçol de 2015.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:9C56CC92

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 03 - 2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA O SENHOR DÉCIO VILELA DOS SANTOS.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para o Senhor **DÉCIO VILELA DOS SANTOS,** devidamente qualificado, apresentou requerimento solicitando o benefício de pensão, em decorrência do falecimento de sua companheira - senhora IRACY ALVES DE JESUS, ocorrido no dia 09 de janeiro de 2015, que era aposentada no Municipio com a matricula nº 1.102, lotada junto a Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto. requer sua Pensão, fundamentado no artigo 72, inciso I c.c artigo 76, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1068/2005.
Art.2º O valor dos proventos da Pensão, deverão ser igual à totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior à do óbito com valor integral, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2015.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de março de 2015.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B64A0B86

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 04 - 2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA EDNA MARIA AVELINO PAULA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **EDNA MARIA AVELINO PAULA,** funcionária público municipal ocupante do cargo de SERVENTE, PADRÃO I, CLASSE B, REFERÊNCIA II. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-00124-673,** Lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Artigo 39, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005, bem como, no Artigo 6ºA, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria por Invalidez, serão proporcionais ao tempo de contribuição e deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo da segurada. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2015.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de março de 2015.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:466217BF

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 05 - 2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA APARECIDA SONIA DE LIMA SILVA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **APARECIDA SONIA DE LIMA SILVA,** funcionária público municipal ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PADRÃO III, CLASSE B, REFERÊNCIA I0. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-00050-671,** Lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Artigo 39, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005, bem como, no Artigo 6ºA, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria por Invalidez, serão proporcionais ao tempo de contribuição e deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo da segurada. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2015.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de março de 2015.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:FFEFE412

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 06 - 2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA MANOEL ANTONIO LEITE.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Senhor **MANOEL ANTONIO LEITE,** funcionário público municipal ocupante do cargo de LIXEIRO, PADRÃO I, CLASSE B, REFERÊNCIA I0. Devidamente matriculado no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-00474-692,** Lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Artigo 39, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005, bem como, no Artigo

6°A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria por Invalidez, serão integrais pois o requerente é portador no caso, a cegueira, encontra-se relacionadas no parágrafo 12 do artigo 39 da Lei n° 1.068/2005. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2015.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de março de 2015.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:E2B3D5EB

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 033/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EVA ALVES FLAUSINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EVA ALVES FLAUSINO**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "3", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 27 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00825R7.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 23/02/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:96191E94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANEXO I

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Exercício de 2014
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro
Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	1.908.985,32	DESPESAS CORRENTES	7.902.949,60
RECEITA PATRIMONIAL	22.321,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.965.330,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.823.248,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.937.618,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.415,45		
DEFICIT	5.993.964,28		
TOTAL	7.902.949,60	TOTAL	7.902.949,60
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.993.964,28
RECEITAS DE CAPITAL	106.400,00	DESPESAS DE CAPITAL	554.056,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	106.400,00	INVESTIMENTOS	554.056,98
DEFICIT	6.441.621,26		
TOTAL	8.457.006,58	TOTAL	8.457.006,58
	Resumo		
RECEITAS CORRENTES	1.908.985,32	DESPESAS CORRENTES	7.902.949,60
RECEITAS DE CAPITAL	106.400,00	DESPESAS DE CAPITAL	554.056,98
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.819.553,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
DEFICIT	622.067,92		
TOTAL	8.457.006,58	TOTAL	8.457.006,58

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M.Adm.Finan. e Planejamento.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DE3EC1FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANEXO XV

Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.834.938,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	22.321,77
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.321,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.749.201,44
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.819.553,34
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.929.648,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	63.415,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	63.415,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.525.294,69
PESSOAL E ENCARGOS	3.901.587,63
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	3.123.890,96
ENCARGOS PATRONAIS	777.696,67
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	3.360,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.360,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.324.915,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	882.509,36
SERVIÇOS	1.442.405,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.295.432,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	1.295.432,00
Resultado Patrimonial do Período	309.643,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	424.304,23
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M.Adm.Finan. e Planejamento.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BC6C7E51

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANEXO XVII

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante		Exercício 2014 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	356.638,50	613.202,09	241.281,04	728.559,55
Restos a Pagar Não Processados	356.638,50	613.202,09	241.281,04	728.559,55
DEPÓSITOS	4.307,24	924.203,13	922.243,05	6.267,32
ISS	1.840,82	0,00	0,00	1.840,82
CONSIGNACOES B. BRASIL	0,00	216.484,93	216.484,93	0,00
CONSIGNACOES C.E.F	0,00	90.717,06	90.717,06	0,00
CONTRIBUICAO SINDICALANUAL	0,00	7.343,71	7.343,71	0,00
DEPÓSITOS E CAUCOES	0,00	10.787,72	6.361,22	4.426,50
INSS	33,94	281.115,07	281.149,01	0,00
IRRF DEVIDOAO TESOURO	2.432,48	239.256,68	241.689,16	0,00
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	0,00	459,34	459,34	0,00
PENSAOALIMENTICIA	0,00	4.865,72	4.865,72	0,00
SEGURO DE VIDAHSBC	0,00	234,96	234,96	0,00
SINCARD CARTAO	0,00	72.602,54	72.602,54	0,00
SINCARD SEGUROS DE VIDA	0,00	335,40	335,40	0,00
TOTAL GERAL	360.945,74	1.537.405,22	1.163.524,09	734.826,87

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M.Adm.Finan. e Planejamento.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:18FBFBCA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 036/15 03 DE MARÇO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria..

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ALINE MUNIQUE SADAD DE MELO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo em comissão de Assessor Técnico II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos três dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:ABCEE0C3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 035/2015 03 DE MARÇO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e alterações posteriores e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARILZA DE SOUZA BREGUEDO** do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data, em razão da recomendação nº-001/2014, do Ministério Público Estadual, fundamentada na Súmula Vinculante nº-13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos três dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:21D79F47

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 034/15 03 DE MARÇO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria..

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ANDRESSA DE PAULA E SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo em comissão de Coordenador de Programas Sociais, atendendo o requerimento da interessada, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos três dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A7BE8279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013, Lei nº 1023/2013, de 03 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDER LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 004.077.171-70 e RG nº 001.324.009/SEJSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo TCT-3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C2E3E49A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, com alterações introduzidas pela Lei nº 1013/2013, de 28 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 031.172841-33 e RG nº 001.674.307/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL II, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria de nº 088/2014 de 30 de abril de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D4FD43C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Função de Confiança – FC-5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal JAIR EDUARDO DE BARROS, Matricula nº 047/2007, lotado no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2015, para responder pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado a afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9C6AACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SMEC Nº. 002-2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento dos setores administrativos das escolas municipais para o ano letivo de 2015, e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, após reunião especificamente convocada, com a representação dos servidores administrativos da rede municipal de educação, bem como das diretorias das escolas municipais, realizada em 02 de março de 2015, as 8h00, na sede da Smec, resolve:

Art. 1º - Durante o ano letivo de 2015, os setores administrativos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, cumprirão

expediente de trabalho, com base no Calendário Escolar 2015, não havendo expediente nas datas estabelecidas como Sábados Letivos (SL).

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, vigorando até o final do ano letivo de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 02 de março de 2015.

PROFª ANA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 198/13 de 21.06.2013 – PMB

Registrada em livro próprio, e afixado em lugar de costume na data acima citada.

CLAUDIA ELISABETE SÃOVESSO
Responsável pelo Protocolo

Publicado por:
Kátia Pimentel Vieira de Oliveira
Código Identificador:C43AD135

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 071/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
SEDEP – Serviço De Entrega De Despachos E Publicações Ltda. - Contratada
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o processo de dispensa de licitação sob n. 04/2015.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviço de Software de gestor jurídico em computação nuvem, com busca de andamentos.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais), pagamento anual.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária**: 0**3.00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças; 03.01 - Gabinete Do Secretário De Administração E Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento De Atividades Administrativas E Financeiras; 2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 100000- Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 04/março/2015 até 04/março/2016, podendo ser prorrogado ou aditado.
Data: Bonito/MS, 04 de março de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
SEDEP – Serviço De Entrega De Despachos E Publicações Ltda. - Contratada

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:89533920

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 02/2015 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA CADASTRAMENTO DE GUIAS DE TURISMO

O Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, **CADASTRAMENTO** de guias de turismo que tenham interesse em prestar serviços na Gruta do Lago Azul em Bonito/MS a partir de 25 de março de 2015.

1 – do objeto
O presente Edital destina-se a receber documentos para realização de cadastro de guias de turismo que tenham interesse em prestar serviços na Gruta do Lago Azul em Bonito/MS, tanto em horários de plantão, quanto em horários agendados pelas agências de turismo, conforme sistema de reservas vigente.

1.1.1.Os documentos deverão ser entregues até o dia 13/03/2015 às 12h na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro.

1.1.2. Os guias de turismo que apresentarem os documentos abaixo estabelecidos estarão aptos a participarem do **SORTEIO em ato público a ser realizado no dia 20/03/2015 as 19h na Câmara Municipal de Bonito** para fixação do cronograma mensal de serviços do **plantão** da Gruta do Lago Azul.

1.1.3. Os guias de turismo que atenderam aos requisitos estabelecidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicado em 06/03/2015** e participaram do sorteio realizado em 20/03/2015 ficam dispensados de apresentar os documentos novamente, desde que os mesmos estejam válidos.

2 – da documentação

2.1. Além de cumprir os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº. 919/2002, para fins de cadastramento e participação do sorteio, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:
2.1.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa jurídica compatível com a atividade;

2.1.2. Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Bonito/MS, plenamente válido;

2.1.3. Declaração indicando o Guia de Turismo que prestará os serviços anexando: a) Certificado Cadastur de Guia de Turismo especializado em atrativo natural – MS plenamente válido, conforme a Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014, do Ministério do Turismo; b) Comprovação de conclusão em curso de primeiros socorros (válido por até 02 anos a contar da emissão);

2.1.4. Essa documentação poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada em órgão oficial, qual seja, Tabelionato de Notas, ou que tenha autenticidade reconhecido por Servidor Municipal;

2.1.5. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas e a não apresentação de algum dos documentos acima solicitados ocasionará desclassificação automática do guia de turismo.

3 – DO SORTEIO:
3.1. O cronograma mensal de plantão com as datas e respectivos horários será fixado através de sorteio, conforme dispõe o item 1.1.2. do presente edital.

3.2. A Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio emitirá para cada um dos guias de turismo a respectiva **AUTORIZAÇÃO** contendo as datas e os horários para realização dos serviços, conforme sorteio.

4 – DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
4.1. O prazo de prestação de serviços será de 25.03.2015 até 30.06.2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

4.2. Os guias de turismo deverão adotar todas as providências para que os documentos exigidos no Item 2 estejam válidos (atualizados) pelo período da prestação de serviços.

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Os guias de turismo deverão cumprir as regras e regulamentos aplicáveis, bem como as regras estabelecidas na autorização de funcionamento da Gruta do Lago Azul e os requisitos do Sistema de Gestão de Segurança.

5.2. Os guias de turismo deverão cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na respectiva AUTORIZAÇÃO, sendo eles responsáveis por sua escala de trabalho, sendo que o não cumprimento da mesma pode acarretar sanções de acordo com a Lei Municipal nº. 919/2002.

5.2.1. No caso de enfermidade, deverá ser apresentado atestado médico.

5.3. O Município de Bonito/MS, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, poderá aplicar as penalidades cabíveis, notadamente as previstas na Lei Municipal nº. 919/2002.

6 – das disposições GERAIS E FINAIS

6.1. Fica reservado ao Município o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tal, devidamente apresentados, bem como, a qualquer momento, lançar outro edital com o mesmo objetivo e para o mesmo período de execução.

6.2. A participação do interessado no presente procedimento configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas no edital, implicando para o interessado total responsabilidade, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6.3. Fica eleito o foro da comarca de Bonito - MS para serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Edital.

Bonito-MS, 26 de março de 2015.

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:7B266040

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 012/2015
Processo Administrativo nº 035/2015
Processo Licitatório nº 035/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 012/2015, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para atender entidades inscritas no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos oriundos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Atendimento a Secretaria Municpal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa: **Bidmix Comércio de Suprimentos Ltda**, apresentou sua proposta no valor total de **R$ 17.412,50** (dezessete mil quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos).

Camapuã – MS, 05 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FE5DA63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 02/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Denilson Teodoro de Souza-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para transporte escolar dos alunos da rede municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 02/2015, Pregão Presencial nº 02/2015, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor: Altera-se a Cláusula Terceira, referente ao valor global do Contrato, a**crescendo-se a importância de R$ 15.566,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais),** referente ao realinhamento de preço que foi negociado a R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), por quilometro rodado, passando o valor para R$ 3.31 (três reais e trinta e um centavos), por quilometro rodado referente À linha Vista Alegre e Linha Areado, conforme justificativa apresentada pela Empresa Denilson Teodoro de Souza-ME, através de Notas Fiscais em anexo.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Denilson Teodoro de Douza.

Data: 05 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:31F17507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Reinaldo Ferreira Gomes.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 138/2013, por mais 12(doze), meses, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua. Bonfim nº 1.301, Centro, Camapuã-MS, para o fim especifico de instalação do Assecriar, imóvel utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo: altera-se a cláusula terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, do período compreendido entre 01/04/2015 até 01/04/2016.

Valor: altera-se a cláusula quarta do contrato nº 138/2013, referente ao valor mensal do aluguel, passando a viger num total de R$ 1.094,40 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos), corrigido pelo IGPM acumulado no ano.

Fundamentação: Art.57, II, C/C, Artigo 65, II, alínea d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Reinaldo Ferreira Gomes.

Data: 05 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:954958C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 43/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa G & L Indústria e Comércio Ltda-EPP.

Objeto:Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para confecção de uniforme escolar para distribuição gratuita nas unidades escolares no ano de 2015, em Atendimento a Secretaria Municpal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 034/2015, Convite nº 011/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0009	Toda Criança na Escola
12.361.0009. 2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 50.040,00 (cinqüenta mil e quarenta reais).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 90 (noventa) dias ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 11/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Antônio Breschigliari Filho.
Data:05 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C6B0703E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.094, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme segue:

Exclui:

PRESIDENTE – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
LUIZ ALBERTO PIRES MOREIRA

Inclui:

PRESIDENTE – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
JEAN SALIBA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 04 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:758C97DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jucilei Inacio Martins
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor Instrutor da Banda Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, com inicio em 22 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.358,10	Um mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 271,62	Duzentos e setenta e um real e sessenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.629,72	Um mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	23	Vinte e três horas/aulas.
Valor Global	R$ 18.415,84	Dezoito mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	10.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JUCILEI INÁCIO MARTINS
Professor Instrutor da Banda Municipal
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:E1580E5E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Franccinny Ortiz da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Dentista no PSF, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, com inicio em 05 de Janeiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.750,00	Dois mil e setecentos e cinquenta reais.
PERICULOSIDADE	R$ 825,00	Oitocentos e vinte e cinco reais.
TOTAL	R$ 3.575,00	Três mil quinhentos e setenta e cinco reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 42.423,33	Quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2022	10.301.0006	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCCINNY ORTIZ DA SILVA
Dentista
Contratado (a)

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:48B0EC44

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jaqueline Silvério da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Educação Física, no Ginásio Municipal 01° de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos.
TOTAL	R$ 2.361,92	Dois mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 11.967,06	Onze mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	10.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:90881B11

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Paulo Marmo do Carmo Junior
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, no Ginásio Municipal 01° de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
TOTAL	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 5.983,54	Cinco mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0007	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO MARMO DO CARMO JUNIOR
Professor
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:4626E8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 02/2015

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1°Em reunião realizada aos 10 DE fevereiro de 2015, lavrado em ata de nº 01/20115 o Conselho Municipal de Assistência Social analisou e aprovou o plano de Ação 2015 do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município
.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 10de Fevereiro 2015

MARIA DE FÁTIMA GALDINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:837B7C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N. 014 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

> "Regulamenta A Lei n. 600 de 17 de outubro de 2011 que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos em Caracol e dá outras providências. "

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei n. 600 de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos em Caracol,

DECRETA:

Art. 1º. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos urbanos, são obrigados a mantê-los limpos, eliminando o acúmulo de mato, detritos, águas estagnadas, bem como de quaisquer outros dejetos prejudiciais à saúde e à segurança pública, sob pena de aplicação de multa pelo descumprimento deste decreto.

Art. 2º Na falta de atendimento ao disposto no artigo anterior, caberá a autoridade competente, sucessivamente:

I – Notificar o infrator para, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, cumprir o dever estabelecido no artigo anterior.

§1°: O proprietário do terreno será considerado regularmente notificado mediante:

a) simples entrega da notificação no endereço de correspondência constante no Cadastro Imobiliário Municipal, indicado pelo proprietário ou por seu representante legal, ou;

b) por edital público divulgado na imprensa do Município.

§2°. A entrega das notificações poderá ser efetuada pela Administração Pública Municipal, por via postal, Cartório competente, ou por empresa regularmente contratada para este fim.

II – Decorrido o prazo descrito no inciso I e, constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, será emitida multa administrativa no valor de R$: **100,00 (cem reais)** e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, procederá a seu critério a execução dos serviços necessários à limpeza do imóvel.

§1° Na hipótese do inciso II, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida, serão cobradas do infrator as despesas relativas à limpeza do imóvel, que poderá ser paga pelo proprietário ou responsável pelo imóvel, em **15 (quinze)** dias a contar da limpeza, ou incluso no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do respectivo imóvel, de acordo com a seguinte tabela:

Tabela de serviços de limpeza

Especificação do serviço	Preço em Reais
Roçada e limpeza de terreno	R$: 200,00

Art. 4º Os procedimentos estabelecidos neste decreto, poderão ser renovados, em relação ao mesmo proprietário ou possuidor, sempre que necessários.

Art. 5° Os valores das multas e das tabelas de serviços de limpeza de que trata o art. 2°, serão reajustados anualmente pelo IPCA.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol/MS, 05 de março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:C6AC3437

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1208/2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio e termos de ajuste no âmbito de seus interesses com o Clube de Laço Portão da Fronteira de Coronel Sapucaia/MS"

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, no exercício de 2015, Convênios e Termos de Ajuste de concessão de auxílios e subvenções, de que trata o inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, com o CLUBE DE LAÇO PORTÃO DA FRONTEIRA, CNPJ 01.989.169/0001-89, no valor total correspondente até o limite de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em razão da realização da ***26º Encontro do Laço Comprido***, nos dias 06, 07 e 08 de Março do corrente ano.

Parágrafo único: O Poder Executivo remeterá cópia de cada convênio celebrado à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 05 de março de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F8695848

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: MARY NEHME ABDALLAH - ME	Nº 26.825.406/0001-05	Avenida Deputado Flavio Derzi, nº 905, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 270,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para realização do Projeto "Dia Internacional da Mulher", o qual será realizado no CRAS no dia 09 de março de 2015, com a finalidade de confeccionar cartazes, painéis e cartões; informar sobre os direitos e deveres da mulher; conhecer a Lei Maria da Penha, que visa proteger a mulher; e homenagear as mulheres pelo seu dia – 8 de Março, com recurso do SCFV – conta corrente nº 26.920-4.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, em 04 de março de 2015.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5870A435

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa D.B. LUNARDI - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.444.817/0001-99, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, Nº 170 A, Coronel Sapucaia/MS.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL
EMPRESA: G R L LUNARDI - MEI	Nº 07.229.757/0001-09	Rua Teixeira de Freitas, Nº 170, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 7.901,25

OBJETO: Contratação DIRETA da prestação de serviço de impressão e montagem de Capa para Carnê de IPTU/TSU, exercício 2015, tamanho 45x9, em papel couche 180, colorido, contendo 10 páginas, tamanho 20x7,5cm, impresso na cor preta, papel sulfite 70 gr, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e conforme detalhamento em anexo.
VALOR TOTAL: R$ 7.901,25 (Sete mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
DOTAÇÃO:
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.122.0200.2106 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Coronel Sapucaia/MS, em 05 de março de 2015.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A8C618D4

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: MARY NEHME ABDALLAH - ME	Nº 26.825.406/0001-05	Avenida Deputado Flavio Derzi, nº 905, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 2.388,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para realização da "Campanha de Combate a Dengue", a qual será realizada no dia 09 de março de 2015 a 13 de março de 2015, conscientizando a população do perigo e dos cuidados para o combate aos criadouros do mosquito, com o Recurso do Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde – Conta Corrente nº 22.858-3.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0504.2125	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, em 04 de março de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9ECE9E3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Balancetes Financeiros das Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) do ano de 2014 referente aos meses de janeiro a dezembro/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 24 de fevereiro de 2015.

ZENIR MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:82D4C48E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 097

PORTARIA Nº 097, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Delega competência para Advogado-Geral do Município para no foro em geral receber citações em todos os atos processuais em que o Município de Deodápolis for parte.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de delegar competência para o Advogado Geral do Município, para no foro em geral, receber citações em todos os atos processuais em que o Município de Deodápolis for parte;
TENDO EM VISTA a autorização legal para delegação de competência prevista no art. 15, c/c inc. I do art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência para o Advogado Geral do Município, para no foro em geral, receber citações em todos os atos processuais em que o Município de Deodápolis for parte.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº341 de 02 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal, 05 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:C246A2BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º CONCEDER a licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Público Municipal a **SRª ANA LUCIA ALVES DE SOUZA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **SAD,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GEMED**, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sendo que gozará no período de 05/03/2015 a 05/03/2017, conforme artigo nº 78 da Lei nº 582 de 29/04/2013. Conforme requerimento.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 05 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8233A62C

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 007/2015.
Processo Licitatório Nº 016/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 X, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, termo de avaliação, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 - RATIFICO, A Locação de um Imóvel destinado ao funcionamento da Unigran Net, localizado na Rua Jonas Ferreira de Araújo – 451, Lote 04 Quadra 24**,** nesta cidade, para as finalidades de Prestação de Serviços Educacionais á distancia na sede do município. **HOMOLOGO** em favor do abaixo citado.
Empresa Vencedora: CELIO LEONARDO DA SILVA, CPF 142.991.001-15, RG 074.666 SSP/MS.
Prazo: 12 meses
Valor Mensal: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Valor Total: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.18 – Gerencia Municipal de Educação, 07.13 – Departamento de Educação, 12.361.0402.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Deodápolis - MS, 04 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2D0A9304

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Cessão de Uso de Software de Gestão Escolar a ser implantado na rede Municipal de Ensino de Deodápolis - MS.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 19 de março de 2015, ás 09:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, onde o mesmo será retirado, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), ou através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 05 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2C3B0805

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2015/CMAS – 05 DE MARÇO DE 2015

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 05.03.2015 Ata nº03/2015 o **Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social-Exercício 2015 e Critério de Partilha dos Recursos**:
1. **Previsão de atendimento físico e financeiro.**
1.1 Piso – 2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais: Unidade Executora-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Natureza Jurídica-CREAS, Tipo de Serviço-Benefício Eventual, Público Alvo-Adultos, Capacidade de Atendimento-10 Previsão de Atendimento Mês-05, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$1.881,60 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
1.2 Piso –2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade: Unidade Executora-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Natureza Jurídica-CREAS, Tipo de Serviço- PSEMC/Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduo-PAEFI, Público Alvo-Família, Capacidade de Atendimento-80 Previsão de Atendimento Mês-80,
Valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.000,00 (um mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$12.000,00 (doze mil reais).
1.3. Piso - 2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade: Unidade Executora-Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Acolhimento Institucional-abrigo institucional, Público-Crianças e Adolescente, Capacidade de Atendimento-17 Previsão de Atendimento Mês-12, Valor a transferir pelo FEAS mês-R$1.000,00 (um mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$12.000,00 (doze mil reais).
1.4. Piso - 2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade: Unidade Executora-Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Acolhimento Institucional-abrigo institucional, Público-Idosos, Capacidade de Atendimento-35 Previsão de Atendimento Mês-20, , Valor a transferir pelo FEAS mês-R$2.000,00 (dois mil reais), Valor a transferir pelo FEAS ano-R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
1.5. Piso – 2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade: Unidade Executora-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (unidades privadas), Tipo de Serviço-PSEAC/Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa Deficiente, Público-Pessoas com deficiência, Capacidade de Atendimento-80 Previsão de Atendimento Mês-65 Valor a transferir pelo FEAS ano-R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
2. Resumo Executivo.
2.1 Valor total digitado na aba Previsão de Atendimento FEAS (Anual) 100% - R$71.481,60 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos): a) Benefício eventual: 2,67% - R$1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); b) Demais Serviços: 97,37% - R$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
2.2 Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (Anual): R$71.481,60 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
2.3 Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (Anual): R$371.660,283,60 (trezentos e setenta e um milhões seiscentos e sessenta mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
2.4 Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (Anual): R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
2.5 Saldo de Recursos do ano anterior FEAS - R$11.560,69 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).
a) Básica-R$0,00 (zero);
b) Especial - R$11.560,69 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).
2.6 Total de recurso previsto do FMAS para o exercício-R$371.660,283,60 (trezentos e setenta e um milhões seiscentos e sessenta mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
2.7 Orçamento geral do município (Anual)-R$$ 41.768,508,00 (quarenta e um milhões, setescentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oito reais).

2.8 Orçamento destinado à Função (08) Assistência Social (Anual)-R$) R$ 1.177.000,00
(um milhão cento e setenta e sete mil reais).
3. Parecer do Conselho: Favorável
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 05 de Março de 2015.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:75F54AC9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2015/CMAS – 05 DE MARÇO DE 2015

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 05.03.2015 Ata nº03/2015 o **DEMONSTRATIVO ESTADUAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014.**
1. Execução física e Financeira.
1.1 Piso fixo de Alta Complexidade:
a)AADCA-Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes. Capacidade de Atendimento Mensal: 17 Previsão de Atendimento Mensal: 12. Atendimento Executado (ano): 56. Transferido pelo FEAS (Ano)- R$11.918,52 (onze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos). Rendimento Total-R$0,00 (zero).
b) Lar dos Idosos e deficientes Físicos de Eldorado (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo Institucional para Idosos. Capacidade de Atendimento Mensal:35. Previsão de Atendimento Mensal: 20. Atendimento Executado (ano): 376. Transferido pelo FEAS (Ano)-R$17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais); Executado-R$17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). Rendimento Total-R$0,00 (zero).
2 Piso Fixo de Média Complexidade:
a) APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado (Unidade Provada). Tipificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especializado para pessoas com Deficiência. Capacidade de Atendimento Mensal:80. Previsão de Atendimento Mensal: 65.
Atendimento Executado (ano): 780. Transferido pelo FEAS (Ano)-R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Executado-R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Rendimento Total-R$0,00 (zero).
b) CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Tipificação do Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduo - PAEFI. Capacidade de Atendimento Mensal: 80. Previsão de Atendimento Mensal: 80 Atendimento Executado (ano): 1128. Transferido pelo FEAS (Ano)-R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Executado-R$0,00 (zero). Rendimento Total-R$161,37 (cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

1.3 Piso Básico Variável - Benefícios Eventuais: Unidade Executora - CREAS/Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Tipificação do Serviço: Beneficio Eventual. Capacidade de Atendimento Mensal: 10. Previsão de Atendimento Mensal: 5. Atendimento Executado (ano): 3. Transferido pelo FEAS (Ano)-R$607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos); Executado-R$0,00 (zero). Rendimento Total-R$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos).
2. Saldo Apurado (Saldos apurados nas Proteções Sociais Básicas e Especiais).
2.1 Proteção Social Básica. FEAS - R$0,00 (zero), Rendimento - R$0,00 (zero), Despesa - R$0,00 (zero), Saldo - R$0,00 (zero). 2.2 Proteção Social Especial. FEAS -R$60.766,20 (sessenta mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), Rendimento - R$153,01 (cento e e cinquenta e tres reais e um centavo, Despesa – R$49.358,52 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Saldo-R$11.560,69 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).
3. Reprogramação de Saldo (Saldo financeiro apurado no exercício de 2014 a reprogramar para o próximo exercício).
a) CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Tipificação do Serviço: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduo - PAEFI. Previsão de Atendimento Anual: 80. Valor a ser reprogramado R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), valor a ser destinado anual-R$1000,00 (um mil reais). 3.1 Piso Básico Variável - Benefícios Eventuais: Unidade Executora - CREAS/Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Tipificação do Serviço: Beneficio Eventual. Previsão de Atendimento Anual: 5. Valor a ser reprogramado R$607,68 (seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos); valor a ser destinado anual-R$156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
4. Síntese.
4.1 Recursos Transferidos do FEAS Total-R$: R$60.766,20 (sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos): Rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FEAS Total-R$ R$153,01 (cento e cinquenta e três reais e um centavos): 4.2 Recursos Financeiros gastos no âmbito do SUAS, referente ao cofinanciamento do FEAS Total-R$ R$49.358,52 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos): 4.3 Saldo financeiro apurado no exercício 2014 a reprogramar para o próximo exercício Total-R$ R$11.560,69 (onze mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos): 4.4 Saldo financeiro apurado no exercício a devolver (sem execução física):R$0,00 (zero); 4.5 Saldo financeiro reprogramado do exercício anterior a devolver (saldo reprogramado, saldo reprogramado executado): R$ 5.120,66 (cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e seis centavos). Saldo financeiro apurado no exercício de 2014 a devolver (saldo não reprogramado): R$153,01 (cento e cinquenta e três reais e um centavo). 4.8 Recursos próprios executados no FMAS durante o exercício-R$393.843,35(trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). 4.9 Recursos do FNAS executados no município durante o exercício-R$337.489,82 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentros e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
5. Execução Saldo Ano Anterior (valores migrados da reprogramação de saldo do exercício de 2013): 5.1 Proteção Social Básica. a) Custeio: Referência - R$0,00 (zero), Lançado - R$0,00 (zero), Saldo - R$0,00 (zero). b) Capital: Referência - R$0,00 (zero), Lançado - R$0,00 (zero), Saldo- R$0,00 (zero). 5.2 Proteção Social especial: a) Custeio: Referência - R$4.975,83 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Lançado - R$0,00(zero), b)Rendimento - R$144,83 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). c) Saldo – R$ 5.120,66 (cinco mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos). 5.3 Unidade Executora-CREAS, Tipo de Serviço-PAEFI, Público-Família, previsão de Atendimento Anual-80, valor migrado da reprogramação de saldo exercicio 2013- R$ 728,81 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) 5.4 Unidade Executora-CREAS, Tipo de Serviço-Benefícios Eventuais, Público-Adulto, previsão de Atendimento Anual - 5, valor migrado da reprogramação de saldo exercicio 2013 - R$367,02 (trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos. 5.4 Unidade Executora – a) AADCA-Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, previsão de atendimento anual: 17 – valor migrado da reprogramação de saldo exercicio 2013 - R$760,00 (setecentos e sessenta reais). b) Lar dos Idosos e deficientes Físicos de Eldorado (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional-Abrigo Institucional para Idosos, previsão de Atendimento anual: 20. – valor migrado da reprogramação de saldo exercicio 2013 - R$1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais). c) APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado (Unidade Privada). Tipificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especializado para pessoas com Deficiência. Capacidade de Atendimento Mensal:80. Previsão de Atendimento anual: 65. Valor migrado da reprogramação de saldo exercicio 2013 – R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
6. Parecer do Conselho sobre a prestação de contas do exercício: Favorável.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 05 de Março de 2015.

IRENE VIEIRA ANTONIO JAQUINTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:46F37909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2015
Processo de Inexigibilidade nº 001/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL, VISANDO A ANIMAÇÃO DO 39º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301.2005.100000.3.3.90.39.00
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 12/05/2015 à 13/05/2015
Data da Assinatura: 04/03/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25, inciso III.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Rosenilson Rodrigues da Costa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AECB1234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 001/2015
Processo de Inexigibilidade nº: 001/2015
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL, VISANDO A ANIMAÇÃO DO 39º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO.
Contratado: e Rosenilson Rodrigues da Costa, com o valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 05 de março de 2015

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8B38AF55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2015
Processo nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: Aquisição com entrega parcelada de Papel Sulfite A4 (210,0X297,0) em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade
Dotação Orçamentária: 1 - 02-01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.30.00-0.11.500-000
1 - 02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-0.11.500-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.10.000-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.10.200-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2080-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.304.0704-2048-3.3.90.30.00-0.11.400-000
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.11.400-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.12.900-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-0.12.900-000
Valor: R$ 34.726,00 (trinta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais)
Vigência: 11/02/2015 à 11/02/2016
Data da Assinatura: 11/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:42B44A70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de produtos de padaria e confeitaria, (Pães, Bolos, Salgados, Leite com Café e Refrigerantes), com entregas parceladas, para atender as necessidades das Secretárias deste Município, em conformidade com as quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO-I, deste Edital.
Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14, totalizando R$ 36.608,50 (trinta e seis mil e seiscentos e oito reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 5 de março de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B64E1610

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 011/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Elétrico, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital

Vencedor(es): DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 7,8,15, totalizando R$ 20.268,00 (vinte mil e duzentos e sessenta e oito reais); ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - item: 20, totalizando R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); FRANCELINO & CALIXTO LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 1,3,4,5,6,10,11,14,16,17,18, totalizando R$ 11.122,90 (onze mil e cento e vinte e dois reais e noventa centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 2,9,12,13,19,21,22, totalizando R$ 19.882,50 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 5 de março de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:42157A07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **147/2014**
PROCESSO: Nº **095/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **040/2014**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a Empresa **E. DOMINGUES - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**, **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**, do contrato original celebrado em 17/07/2014.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 57.660,00** (cinqüenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais), para **R$ 71.660,00** (Setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0900.2010-3.3.90.30-231 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 05 de Março de 2015.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. **Edmilson Domingues** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C9F0CB40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços no ramo de seguro automotivo da frota Municipal, conforme solicitações das Secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 033/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2015
FAVORECIDO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
VALOR: R$ 7.917.60 (sete mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Iguatemi/ MS, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7129A338

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de computador, impressora e nobreaks, conforme solicitações das Secretarias de Administração, Finanças e Saúde, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 034/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2015
FAVORECIDO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Iguatemi/ MS, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2ACD1131

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.826/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E A DISTRIBUIR PRÊMIOS ÀS PARTICIPANTES DA CORRIDA FEMININA DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Associação Comercial e Industrial de Iguatemi - **ACINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.937/0001-19, com sede na Av. Jardelino José Moreira, nº 364, Sala A, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), destinada à aquisição de bens a serem distribuídos de forma gratuita, mediante sorteio público, aos participantes dos eventos comemorativos ao **Dia Internacional da Mulher** no ano de 2015.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação em dinheiro no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** às vencedoras da 8ª Corrida Feminina de Iguatemi, comemorativa ao Dia Internacional da Mulher do ano de 2015.

Art. 3º - Para comprovação da regular aplicação do recurso destinado na forma do art. 1º desta lei, a entidade beneficiária deverá apresentar prestação de contas circunstanciada, em conformidade com as normas e orientações da Administração Municipal e demais legislação aplicável.

Art. 4º - Para cobertura da despesa de que trata esta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar ou especial em iguais quantias, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, observando o disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:042EFCF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº. 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003.
Município – IGUATEMI - MS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 05 de Março de 2015.

> Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR).
AUGUSTO SANTANA	127.276.109-63	9085/00004/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: REGINA CELIA LEME FLORIANO Matrícula: 00001178
Cargo/Portaria de Nomeação n°.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Assinatura:

Data de afixação: 05/03/2015
Data de desafixação: 20/03/2015

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:D46B3507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 984, DE 02 DE MARÇO DE 2015

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 233/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a necessidade de regulamentação básica da Lei Municipal que fixa as normas para a outorga e exploração dos serviços de transporte de passageiros por meio de táxis e moto-táxis no Município de Japorã,

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta e complementa a Lei Municipal n.º 233/2014, de maneia a operacionalizar a outorga e a fiscalização dos serviços de transporte individual de passageiros por meio de táxis e moto-táxis no Município de Japorã.

CAPÍTULO I
DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI

Seção I
Da forma de outorga das permissões, concessão dos respectivos alvarás de licença e do número de vagas

Art. 2º - O transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, da categoria automóvel, denominados táxis, estará sujeito à "permissão para exploração de serviço público" na forma regida pela Lei Municipal nº 233/2014, pelo presente Decreto, e demais atos normativos expedidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º - A permissão para exploração dos serviços, assim como, o alvará de licença inicial somente serão emitidos após prévia seleção em processo licitatório na modalidade de concorrência pública, o qual se desenvolverá nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Art. 4º - Somente poderão participar e ser habilitados no processo de licitação as pessoas físicas ou jurídicas que cumprirem as exigências iniciais e requisitos mínimos legais estabelecidos pela Lei n.º 233/2014.

Art. 5º - As pessoas físicas ou jurídicas que obtiverem classificação no processo de licitação deverão, no prazo solicitado por edital, apresentar os documentos necessários para a expedição da "permissão municipal para exploração de serviço público, inclusive a apresentação do veículo para vistoria, nos termos do art. 15 da Lei n.º 233/2014.

Art. 6º - Concedida a permissão, o permissionário não poderá, em hipótese alguma, transferir ou repassar a inscrição a terceiros, por se tratar de permissão pessoal e intransferível, vedada sua comercialização ou cessão sob qualquer forma, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal a outorga das vagas a quem de direito.

Art. 7º - O alvará de licença para a exploração dos serviços é requisito indispensável para o início da atividade do táxi, e será o último ato da permissão, após a regular vistoria postiva do veículo, bem como, a demonstração de cumprimento dos requisitos legais da Lei n.º 233/2014.

Art. 8º - Concedido o alvará de licença, este deverá ser renovado anualmente, pelo prazo da permissão, mediante a comprovação do cumprimento dos requisitos legais e da vistoria anual do veículo, após o pagamento da respectiva taxa fixada no artigo 19, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 9º - De acordo com as diretrizes legais, o Município de Japorã terá 11 (onze) vagas de táxi, assim distribuidas:
I – 03 vagas no Ponto 01 – Zona Urbana do Município;
II – 01 vaga no Ponto 02 – Distrito de Jacareí;
III – 04 vagas no Ponto 03 – Aldeia Porto Lindo;
IV – 01 vaga no Ponto 04 – PA Jacob Franciozi (Tagros);
V – 01 vaga no Ponto 05 – PA Savana – Região do Travessão Sete Quedas e Retiro II;
VI – 01 vaga no Ponto 06 – PA Savana – Região da Sede e Travessão Morumbi.

Art. 10 – A permissão e o alvará farão constar o Código de Identificação do Permissionário e o local de seu ponto.
Parágrafo único - O permissionário não poderá estacionar seu veículo ou apanhar passageiros em ponto diferente daquele que consta em seu alvará, salvo se não estiverem disponíveis os titulares daquele ponto.

Seção II
Das vistorias inicial e periódica, da fiscalização e idenficação dos veículos

Art. 11 – Para que seja realizada a vistoria inicial, o veículo deverá preencher os requisitos do art 14 da Lei n.º 233/2014, bem como estar emplacado no Município de Japorã e estar registrado junto ao Detran/MS como veículo de aluguel.

Art. 12 – A vistoria será realizada por servidor municipal designado por ato do Prefeito.

Art. 13 - Após a vistoria inicial, e sem prejuízo da fiscalização constante por parte da Administração Pública e dos órgãos de trânsito Estadual e Municipal, deverá ser feita nova vistoria anual como requisito para expedição do alvará de licença.
§ 1º - O permissionário requererá a renovação do alvará ao Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, instruindo seu requerimento com a vistoria realizada.
§ 2º - Caso não apresente a vistoria juntamente com o requerimento de renovação do alvará, o permissionário será notificado para regularizar a situação no prazo de trinta dias, período em que ficará impedido de explorar o serviço.

Art. 14 - A fiscalização consiste no acompanhamento permanente, administrativo ou em campo, do transporte de passageiros em táxi, visando o cumprimento dos dispositivos da legislação Federal, Estadual e Municipal, deste regulamento e de normas complementares, e ficará a cargo de representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 15 - Constatada qualquer irregularidade, será reduzida a termo a constatação, que originará a notificação a ser enviada ao permissionário para regularização da irregularidade ou apresentação de esclarecimentos.
§ 1º Emitida a Notificação, esta será entregue ao infrator pessoalmente, por via postal mediante comprovante de aviso de recebimento, ou publicada no Diário Oficial do Município, sendo que, sendo o motivo da notificação a falta de cumprimento dos requisitos de segurança veicular, será ordenada a imediata paralização do veículo.
§ 2º A constatação da irregularidade poderá originar processo administrativo conduzido por comissão a ser formada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com participação de representação dos permissionários do serviço, e poderá resultar em cassação da permissão.
§ 3º A pena de cassação será imposta ao prestador de serviço que, por qualquer forma, transferir, ceder, emprestar, comercializar, ou permitir que alguém utilize o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

Art. 16 – Os veículos poderão ser de qualquer cor, porém deverão obrigatóriamente estar identificados de acordo com a arte constante do Anexo único deste Decreto, a ser fixada nas portas laterais dianteiras, contendo as informações ali descritas.

Seção III
Do seguro

Art. 17 - O permissionário deverá manter vigente apólice de seguro que cubra, no mínimo:
I - morte acidental do condutor e do passageiro;
II - invalidez por acidente do condutor e do passageiro.
§ 1º. A morte acidental deverá garantir indenização por morte ocorrida em acidente de trânsito ou em decorrência deste.
§ 2º. A invalidez por acidente deverá assegurar a indenização pela perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial de membro ou órgão causado por acidente de trânsito.
§ 3º. A posse do seguro particular em nada implicará na nulidade do uso da cobertura do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Todos os casos de alterações e inovações necessárias, bem como omissões do presente Regulamento serão objeto de nova regulamentação a critério do Poder Executivo.

Art. 19 – Para o caso da exploração dos serviços de táxi, a permissão será onerosa e concedida através de processo licitatório pelo prazo de seis anos, no qual será fixado o valor mínimo da concessão.
Parágrafo único – O alvará anual fica fixado em 23 UPF's, a ser cobrado a partir do segundo ano, quando da primeira renovação.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:B770DD01

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2015
Processo nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para ministrar curso de capacitação e treinamento dos profissionais da área de educação deste Município
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.0005-2.011- 11-11.01-12.361.0005-2.024 - 3.3.90.39.00
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 23/02/2015 à 31/07/2015
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Alci Cardoso dos Santos Filho, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:45E1B109

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2015
Processo nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa F. I. BOAVENTURA - ME
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Cessão de Uso de Softwares.
Dotação Orçamentária:
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.39.00-1.19.000
15-15.01-04.122.0009-2.048-3.3.90.39.00-1.00.000
Valor: R$ 50.100,00 (cinqüenta mil e cem reais)
Vigência: 23/02/2015 à 27/02/2016
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1645271C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2015
Processo nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa GUERREIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMSUMO/ HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, EMBALAGENS E GAZ ENGARRAFADO.
Dotação Orçamentária:
06-06.01-13.812.0018-2.013-3.3.90.30.00-1.00.000
07-07.01-18.541.0014-2.014-3.3.90.30.00-1.00.000
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000
15-15.01-04.122.0009-2.048-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 47.539,85 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 20/02/2015 à 19/02/2016
Data da Assinatura: 20/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Nelson Picoti Guerreiro, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6BFE91C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2015
Processo nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA-ME
Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMSUMO/ HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, EMBALAGENS E GAZ ENGARRAFADO.
Dotação Orçamentária:
06-06.01-13.812.0018-2.013-3.3.90.30.00-1.00.000
07-07.01-18.541.0014-2.014-3.3.90.30.00-1.00.000
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000
11-11.01-12.365.0005-2.025-3.3.90.30.00-1.19.000
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000
15-15.01-04.122.0009-2.048-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 57.845,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 20/02/2015 à 19/02/2016
Data da Assinatura: 20/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Valdemar Cordeiro de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:FB0599AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2015
Processo nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VALERIA APARECIDA MORTENE-ME
Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMSUMO/ HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, EMBALAGENS E GAZ ENGARRAFADO.
Dotação Orçamentária:
06-06.01-13.812.0018-2.013-3.3.90.30.00-1.00.000
07-07.01-18.541.0014-2.014-3.3.90.30.00-1.00.000
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000
11-11.01-12.365.0005-2.025-3.3.90.30.00-1.19.000
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000
15-15.01-04.122.0009-2.048-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 101.837,65 (cento e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 20/02/2015 à 19/02/2016
Data da Assinatura: 20/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Valeria Ap. Mortene, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C91AE381

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2015
Processo nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME
Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMSUMO/ HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, EMBALAGENS E GAZ ENGARRAFADO.
Dotação Orçamentária:
06-06.01-13.812.0018-2.013-3.3.90.30.00-1.00.000
07-07.01-18.541.0014-2.014-3.3.90.30.00-1.00.000
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000
11-11.01-12.365.0005-2.025-3.3.90.30.00-1.19.000
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000
15-15.01-04.122.0009-2.048-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 32.173,95 (trinta e dois mil e cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 20/02/2015 à 19/02/2016
Data da Assinatura: 20/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Sidney Dias Lima, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E5F13B66

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2015
Processo nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS
Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMSUMO/ HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, EMBALAGENS E GAZ ENGARRAFADO.
Dotação Orçamentária:
06-06.01-13.812.0018-2.013-3.3.90.30.00-1.00.000
07-07.01-18.541.0014-2.014-3.3.90.30.00-1.00.000
11-11.01-12.361.0005-2.024-3.3.90.30.00-1.19.000
11-11.01-12.365.0005-2.025-3.3.90.30.00-1.19.000
12-12.01-10.301.0006-2.027-3.3.90.30.00-1.02.000
15-15.01-04.122.0009-2.048-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 57.419,05 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos)
Vigência: 20/02/2015 à 19/02/2016
Data da Assinatura: 20/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Luciene Paniagua R. Santos, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1AFDC2F5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2015 - PROCESSO Nº: 015/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: aquisição de material de consumo/material expediente e pedagógico escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamentos contidos no edital, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 20/03/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 05 de Março de 2015.

DIEGS GOES COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:58AD46C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO - DIONES CALADO DE QUADROS

Instrumento de Distrato do Contrato Temporário nº. 174/2015 de 16/01/2015 de Contratação de Prestação de Serviço Temporário na Unidade Móvel de Odontologia, localizada na Sede do Município, celebrado pelo Município de Jaraguari, e o Sr. Diones Calado de Quadros.
Pelo presente instrumento de **DISTRATO,** o**MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, neste ato representado pelo seu prefeito **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371 decide formalizar **RESCISÃO do CONTRATO** nº. 174/2015, de 16 de Janeiro de 2015, da Contratação de Prestação de Serviço Odontológico, celebrada com Sr. Diones Calado de Quadros , portador do RG nº. 1496711 – SSP/MS e do CPF nº. 013.631.971-85, residente e domiciliada a Rua: Edimar Pinto Costa Filho nº 437, Bairro: Porto Velho em Campo Grande/MS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento de DISTRATO fica rescindido de comum acordo o contrato de nº. 174/2015, assinado em 16 de Janeiro de 2015, e da Contratação de Prestação de Serviço Odontológico celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI** e o Sr. Diones Calado de Quadros, retroagindo seu efeito a partir de 02/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento.

E por estarem justos e avençados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Jaraguari, 02 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

DIONES CALADO DE QUADROS
Dentista
Contratado

Testemunhas:
1.
2.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E28B4DEC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 04° (quarto) dia do mês de Março de 2015, DECLARAMOS vencedoras da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 027/2015, que trata da ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SELF-SERVICE E MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*** Empresas vencedoras: **CANDIDO TONET - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.501.865/0001-06, no valor de R$ 35.970,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta reais) e **ANDRESSA CINTURIAO DA SILVA 05958944100**, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.717.168/0001-92, no valor de R$ 33.880,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais). Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 04/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5C9A2DD0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 04° (quarto) dia do mês de Março de 2015, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 008/2015, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UM TRATOR ESTEIRA COM CARACTERISTICA MINIMAS MOTOR DE 125 HP, PESO 13.000 KG, INCLUSO O OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS-VICINAIS, DE ACORDO COM A SUA DEMANDA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Empresa vencedora: **AVANCE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 17.634.508/0001-44**, no valor de **R$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)**. Adjudicado pela Pregoeira: CRISTIANE UESATO, em: 04/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:15D4B202

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 033/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 013/2015, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, carnes e pães, para merenda escolar do exercício de 2015, da rede municipal de ensino do município de Jaraguari, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexo. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 12/03/2015. **Sessão Pública: 18/03/2015 ás 08h**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 05/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6E2AE558

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 480/2015 - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

Concede recomposição salarial aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ajustado os subsídios dos Vereadores da atual Legislatura no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), variação do IPCA do ano de 2014, como recomposição obedecido o comando legal do Art. 37 Inc. X e Art. 39 §4° da Constituição Federal.

Art. 2º - A atualização de que trata o art. 1° destina-se tão somente a equilibrar o nível dos subsídios a título de recomposição salarial.

Art. 3º - Fica assegurada a recomposição de 6,41 (seis vírgula quarenta e um por cento), variação do IPCA de 2014 aos servidores da Câmara Municipal de Laguna Carapã, integrantes dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo sobre as tabelas constantes da Lei Municipal n° 457/2014.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correção à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, aos 05 dias do mês de março de 2015.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:1B60FD6B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2015

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 09/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de um Centro de Eventos no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, neste Município de Laguna Carapã, MS, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, que integram este Edital. Com recurso proveniente do contrato de Repasse Processo nº 804884/2014/MAPA/CAIXA (Processo 1018864-73), Programa FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.
Empresa Classificada: **ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou menor preço no valor global de **R$: 887.291,08 (Oitocentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e um reais).**
Data: 23/02/2015.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EE86517F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 06/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
EMPRESA CLASSIFICADA:
SALIM ARTIGOS ESPORTE apresentou menor preço nos itens 02, 06, 11, 12, 32, 43, 46, 47, 51, 56, 60, 61, 65, 70, 72, 75, 77, 80, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104 E 105, no valor Global de **R$: 9.898,10 (Nove mil oitocentos e noventa e oito reais com dez centavos).**
MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 15, 17, 18, 20, 26, 59 E 63 no valor global de **R$: 2.387,10 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais).**
AV. BRAGA apresentou menor preço nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 13, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 57, 62, 64, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 78, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 98 no valor global de **R$: 35.993,44** (Trinta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).
REIS E VASCONCELOS LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 14, 54, 55 e 66, no valor global de **R$: 824,80** (Oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
E. GIOPATO - ME apresentou menor preço nos itens 16, 29, 33, 58, 82, 83, 84 e 85, no valor global de **R$: 4.350,00** (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 09, 21, 22, 34, 44, 45, 52 e 53, no valor global de **R$: 8.073,70** (Oito mil setenta e três reais e setenta centavos).

Laguna Carapã – MS, 02 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:969A9BE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras localizada na zona rural deste município com 17,2836 hectares, de propriedade de ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e" do inciso VI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras com **17,2836 hectares**, encravada na propriedade rural denominada **"Fazenda Tarumã"**, localizada neste Município, de propriedade de **ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA**, parte da matrícula nº 29.757 do CRI local, com o seguinte **roteiro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D94-M-0650**, de coordenadas **N 7.449.468,54**m e **E 785.413,40**m; cravado no limite da Fazenda Taruma-Área remanescente, Propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda, Matricula origem na 29.713 e junto a faixa de domínio da Rodovia MS/145, deste segue confrontando com a referida Rodovia MS/145, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°57'09" e 223,52 m até o vértice **D94-M-0651**, de coordenadas **N 7.449.287,82**m e **E 785.544,93**m; 143°57'01" e 178,71m até o vértice **D94-V-3046**, de coordenadas **N 7.449.143,33**m e **E 785.650,10**m; situado junto a faixa de domínio da Rodovia MS/145 e no limite do Bairro Belo Horizonte, Propriedade do Municipio de Naviraí, Matriculas nº 33.839, 33.840, 33.841, 33.842, 33.843, deste segue confrontando com o Bairro Belo Horizonte, com o seguinte azimute e distância: 222°45'27" e 954,15 m até o vértice **D94-M-0643**, de coordenadas **N 7.448.442,76**m e **E 785.002,33**m; cravado no limite do Bairro Belo Horizonte com o Bairro Vila Alta, Propriedade do Municipio de Naviraí –MS, Matricula 29.712, deste segue confrontando com o Bairro Vila Alta, com o seguinte azimute e distância: 234°10'08" e 267,54 m até o vértice **AAC-M-3415**, de coordenadas **N 7.448.286,14**m e **E 784.785,42**m; cravado no limite do Bairro Vila Alta com o Bairro Jardim Paraiso, Propriedade do Municipio de Naviraí –MS, Matriculas 25.382, 19.117 e 17.667 e com a Fazenda Taruma-Área remanescente, Propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda, Matricula origem na 29.713, deste segue confrontando com a Fazenda Taruma-Área remanescente, com os seguintes azimute e distâncias: 37°10'15" e 1.102,23m até o vértice **D94-M-0652**, de coordenadas **N 7.449.164,44**m e **E 785.451,38**m; 307°10'27" e 214,01m até o vértice D**94-M-0653**, de coordenadas **N 7.449.293,75**m e **E 785.280,86**m; 37°10'21" e 219,36m até o vértice **D94-M-0650**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A área de terras descriminada no artigo anterior, será utilizada posteriormente para, prolongamento da Avenida Abelardo Xavier de Macedo, para implantação de conjunto habitacional, e área institucional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações específicas do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto nº 71** de 12 de setembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4540A6D6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL- MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, a Licença Prévia, para atividade de Aterro para Resíduos de Construção Civil e Demolição – Classe II-B (inertes), localizada no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, Rodovia MS 141 S/N, área total 8,97,00 hectares, matrícula (24.425), no município de Naviraí – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:18BB98A6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1134/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À EXTENSÃO DA CRECHE EVA DE MORAES – VALOR: R$ 1.709,10 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 24/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:4B61F36C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1135/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À EXTENSÃO DA CRECHE EVA DE MORAES – VALOR: R$ 215,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 24/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:96950852

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1136/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À EXTENSÃO DA CRECHE EVA DE MORAES – VALOR: R$ 210,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 24/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A7677F20

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1137/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER À EXTENSÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ – VALOR: R$ 1.260,00 – DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00 - DATA: 24/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D56EDBAA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1138/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 304/2014 – PREGÃO Nº. 103/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2014. FAVORECIDO: HÉLIO APARECIDO DE SOUZA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS – VALOR: R$ 6.675,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9FF46E51

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1139/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 289/2014 – PREGÃO Nº. 097/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2014. FAVORECIDO: C.B. LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESPIROMETRIA, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 101,76 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A13D3B9B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1140/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 101/2014 – PREGÃO Nº. 029/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014. FAVORECIDO: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 8.650,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:C1125F43

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1141/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 101/2014 – PREGÃO Nº. 029/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014. FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 8.100,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CCEF3115

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1122/2015 – FMS

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 069/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.394,88 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:48B4AEEE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 022/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 082/2015 – **JUSTIFICATIVA** nº. 022/2015.
Favorecida: *CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.466.626/0001-90*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALLERGENICS", CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 29/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE WILLIAM FERREIRA BARRETO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802514-05.2014.8.12.0029,MANDADO N.º 029.2015/001229-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.

Valor da Despesa: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais). **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Data da Ratificação: 04/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F4E484CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 309/2015.

PROCESSO Nº. 082/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 022/2015.
Favorecida: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.466.626/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS "FDA ALLERGENICS", CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 29/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE WILLIAM FERREIRA BARRETO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802514-05.2014.8.12.0029,MANDADO N.º 029.2015/001229-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
VALOR TOTAL: R$ 855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6F65F55D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 081/2015 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 012/2015.
Favorecida: *SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP*, inscrita no CNPJ nº. 24.660.664/0001-45.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ACESSÓRIOS), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 008/2015/FH/HMN/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE", DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2217).
Data da Ratificação: 04/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7A6BB392

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 308/2015.

PROCESSO Nº. 081/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2015.
Favorecida: SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 24.660.664/0001-45. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ACESSÓRIOS), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 008/2015/FH/HMN/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE", DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2217).
VALOR TOTAL: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1EBE639E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 023/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 086/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 023/2015.
Empresa Vencedora: *NEUROCLINICA S/S - EPP, CNPJ nº. 33.102.419/0001-03*.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "ELETRONEUROMIOGRAFIA", DE MEMBROS INFERIORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 15981/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800135-57.2015.8.12.0029,MANDADO N.º 029.2015/001443-3, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total de R$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).

Data da Ratificação: 04/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1920BA92

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 76/2015

PROCESSO Nº. 086/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 023/2015.
Favorecida: NEUROCLINICA S/S - EPP, CNPJ nº. 33.102.419/0001-03.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "ELETRONEUROMIOGRAFIA", DE MEMBROS INFERIORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 15981/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800135-57.2015.8.12.0029,MANDADO N.º 029.2015/001443-3, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AD68FCA7

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

PROCESSO Nº. 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML – INJETÁVEL, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM NOME VIVIANE SCHENATO MARODIN MORENO. Empresa Vencedora: **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **017/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:4F9E8330

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE "BUFFET" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 19/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:4DDAA900

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHINELOS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER COMEMORAÇÕES DO MÊS DA MULHER COM AS MÃES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 19/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:AA12A182

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO TEMOZOLOMIDA DE 140 MG. 180 MG. PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM NOME MARIA SILENE DOS SANTOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 20/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B6131ED0

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MESA CIRÚRGICA PARA HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE" .
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 20/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:C514CDE8

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SER UTILIZADO NOS MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E BOMBAS MOTORIZADAS EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 24/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:E501B3F8

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TACHÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA SER INSTALADA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 25/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:065DDAED

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS PARA SER UTILIZADO PELO NÚCLEO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 26/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:8086DF1C

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE BICICLETAS PARA ATENDER O PROJETO “ALUNO NOTA DEZ” DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:8D1FDD3E

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar

123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET WIRELESS (VIA RÁDIO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 09:00 H do dia 18/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:8C50D57F

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 18/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 05 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:3F3D412C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2015, PREGÃO Nº 2/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DI PAULA PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME.
Objeto: Prestação de serviços de banda, som e iluminação, para realização do CARNAÍBA 2015, nos dias 13, 14, 15 e 16/2/2015, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
35101 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
13.695.0011.2029 - Promover e Incentivar Eventos Festivos;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 53.900,00 (cinqüenta e três mil e novecentos reais). O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, mediante crédito na conta corrente de titularidade da CONTRATADA.
Prazo: 30 (trinta) Dias.
Data do Documento: 02/02/2015
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ DIRCEU DE PAULA.

Paranaíba-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2581D5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015

Aos décimo oitavo (18/02) dias do mês de Fevereiro de 2015, às 13h00, na Prefeitura Municipal de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, reuniu-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 161/2014 de 05/12/2014, a fim de proceder ao credenciamento dos representantes e o recebimento dos envelopes nº 01 e 02 da Tomada de Preços nº 02/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de ampliação do **CALÇADÃO** existente frente à Igreja Matriz, abrangendo as Ruas 13 de Maio, Coronel Carlos e Visconde de Taunay nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 788685/ 2013 / MCIDADES/ CAIXA – SIIGF nº 1007534-56, celebrado entre MCidades / Caixa e o Município de Paranaíba-MS. Fizeram-se presentes a sessão; a Presidente, a Senhora, **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, e os membros, **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA** e **ELLAINE CRISTINA SILVA SOUZA.** Retiraram o Edital as seguintes licitantes interessadas em participar do presente licitatório, **CELSO TADEU DE MELLO PEGADO - ME** E **GRANENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme Recibos de Entrega anexos ao processo, porém, na data e hora estabelecida no Edital, nenhuma empresa fez a entrega dos envelopes nº 01 e 02. Ato contínuo, face o não comparecimento de quaisquer licitantes interessadas, foi declarada a licitação **"DESERTA"**. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, das quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Membro

ELLAINE CRISTINA SILVA SOUZA
Membro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6A6D69B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO D0 CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: QUALITY SISTEMAS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO PÚBLICA COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO XII (MEMORIAL DESCRITIVO).
VALOR: R$ 111.400,00 (CENTO E ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / DENIS DA MAIA – CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Fevereiro de 2015.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.
Portaria nº. 009/2015

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:8895D830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 010/2015/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 010/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 05 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão dos candidatos aprovados em Concurso Público realizado em 02 de novembro de 2014, abaixo relacionados, tendo em vista o não comparecimento dos mesmos no prazo estipulado conforme portaria 002/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Classificação	Nome	Cargo	Função
01º	Darlene Brandão Pereira de Freitas	Auxiliar de Serviços	Cozinheiro
02º	Joana Prudencia de Amorim	Auxiliar de Serviços	Cozinheiro
03º	Luzia Prudencia de Amorim	Auxiliar de Serviços	Cozinheiro
01º	Emily de França Ramires	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista
01º	Augusto Rômulo Rodrigues	Especialista Serviços Públicos	Médico Ortopedista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:8AD7A051

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 011/2015/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 011/2015/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 06 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
05º	Aline Rufino Mariano	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Carteira de vacina dos filhos
( ) Comprovante de residência
( ) 2 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

Certidão de Antecedentes Criminais.
- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.

http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.

Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

· Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral
- Cartório Eleitoral
· Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:80BA2B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 05 de Março de 2015.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGENOR FERREIRA DA CUNHA 004.116.801-10 9809/00026/2015
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Larissa Lima Alves Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização Assinatura:
Data de afixação:
Data de desafixação:
05/03/2015
20/03/2015

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9E70799B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 012/2014

RESULTADO – COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE JULGAMENTO TÉCNICO

Tomada de Preços nº 012/2014
Processo Administrativo nº 011723/2014
Processo Licitatório nº 152/2014
Em face ao sorteio e classificação dos membros que comporão a subcomissão para julgamento de propostas técnicas para o Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 012/2014, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (FMS) com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing, em atendimento as ações de Saúde, constante do Anexo I, teve como **RESULTADO** da relação de composição da subcomissão de julgamento das propostas técnicas, ficando assim definida: 1 -Araccelly de Carvalho Almeida – Jornalista, 2 –Victor Luiz Martins Currales, Jornalista, e 3 - Vagner Trindade de Castro, Comunicador Social.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FE902245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 029/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de Empresa para manutenção Preventivo-Corretiva de condicionadores de ar de todas as unidades da Secretaria de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 20 de MARÇO de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Edital retira-se no site www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FE864030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 067/2015

Decreto "P" nº 067/2015 PMSGO-GAB 04 de Março de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar em 04/03/2015, a pedido, ***TRAUDI ANISE SCHLOSSER***, matrícula 4940, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BDE0B368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 068/2015

Decreto "P" nº 068/2015 PMSGO-GAB 04 de Março de 2015.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais / Zelador, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, do servidor ***ABEL VASQUES***, matrícula 1852, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 6094055954.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:CD649AED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 069/2015

Decreto "P" nº 069/2015 PMSGO-GAB 04 de Março de 2015.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA***, matrícula 5248, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Matematica 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer cargo em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Camapuã, nos termos do Ofício Gabinete nº. 048/2015, de 23 de fevereiro de 2015, no período compreendido entre 15/02/2015 e 31/12/2015, e com fundamento no Inciso I, do Artigo 95, da Lei Complementar n° 028/2007, de 19 de abril de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:83752254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 066/2015

Decreto "P" nº 066/2015 PMSGO-GAB 03 de Março de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARIANA CASAGRANDA DE CAMARGO***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:56C4859D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 014496/2014
Processo Licitatório nº 022/2015
Pregão Presencial nº 019/2015
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 26.834.259/0001-21,

- Dragão Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 07.770.412/0001-50,

- Kosloski & Figueiredo Ltda.- EPP, CNPJ nº 07.226.995/0001-52,

- Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 11.997.015/0001-92,

- Bernardi Eireli ME, CNPJ nº 06.980.587/0001-29,

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 019/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Março de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:4C3E6DC0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 014894/2015
Processo Licitatório nº 008/2015
Pregão Presencial nº 007/2015

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionadas, para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, assinar a Ata de Registro do Preços referente ao processo licitatório acima identificado:
Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda, CNPJ nº 02.351.006/0005-62;
Gollo & Cia Ltda EPP, CNPJ nº 12.396.959/0001-77;
EMAM – Emulsões e Transportes Ltda, CNPJ nº 04.420.916/0003-13

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 007/2015, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de março de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C588C05A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 915/2015

Decreto n° 915/2015 PMSGO 03 de março de 2015.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o triênio 2015-2017 e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal,*

Decreta:

Art. 1º *Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o triênio 2015 – 2017, os seguintes membros:*

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Gabinete do Prefeito e/ou Secretaria Municipal de Administração e Finanças	*Huilson Pasqualli*	*Josefa dos Santos Silva*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	*Neli Oliveira Silva*	*Maria do Carmo Simões da Silva*
Diretor das Unidades Escolares Públicas do Município	*Roberta Montanha Batista Bertoncelli*	*Alceu Eibel*
Coordenador ou Pedagogo Escolar das Unidades Escolares Públicas do Município	*Mirian Amaral Bonilha Nogueira*	*Geneci Marchi de Oliveira*

NÃO-GOVERNAMENTAL		
ENTIDADE	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Representante de pais ou responsáveis de alunos matriculados na rede municipal de ensino indicado pelos Conselhos Escolares	*Nádia Andréia Mann*	*Rafaela Silveira de Araujo*
Diretor das Unidades Escolares Particulares ou Filantrópicas de Educação Básica do Município	*Valter Luiz Tomasi*	*Luciani Aparecida de Souza Santos*
Coordenador ou Pedagogo das Unidades Escolares Particulares ou Filantrópicas de Educação Básica do Município	*Nilsa Próspero de Andrade*	*Wanessa Juliana Guimarães Rosa da Cunha Miranda*
Professor da Educação Básica das Unidades Escolares Particulares ou Filantrópicas	*Evelyn Fernandes Leon Dadalt*	*Claise Kleemann*
Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste	*Osana Izabel Foletto Mezzarroba*	*Creusa Lúcia Bargas*
Magistério da Rede Pública da Educação Infantil, através do SINTED	*Valquíria Rodrigues Gomes de Oliveira*	*Marisete Tozetto*
Magistério da Rede Pública do Ensino Fundamental – anos iniciais, através do SINTED	*Milton Zimermann Pinto*	*Daniela Curi*
Magistério da Rede Pública do Ensino Fundamental – anos finais, através do SINTED	*Maribel Strelow Muniz*	*Bento José Duarte*
Servidores Públicos Administrativos	*Gabriela Cristina da Silva Costa*	*Creuza Vasconcelos*

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São Gabriel do Oeste - MS
Em 03 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:3A6E98BD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 916/2015

Decreto n° 916/2015 PMSGO-GAB 04 de março de 2015.

Altera componente da comissão para realização de estudo, visando a revisão do estatuto do magistério do poder executivo do município de são gabriel do oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a composição instituída para realização de estudo, visando à revisão do Estatuto do Magistério do Poder Executivo do Município de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

RETIRA-SE

Nome	**Órgão que representa**
Onivan de Lima Corrêa	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SINTED
INGRESSA	
Mirian Amaral Bonilha Nogueira	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação –SIMTED

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de março de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:0D520DE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA Nº 03 - EDITAL 178-2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2014

ATA DE REUNIÃO - 03

Aos 03 dias do mês de março, às 15:00hs, na Sala de Licitações e Contratos, devidamente identificada, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída dos seguintes componentes, conforme Decreto n° 155 de 02 de janeiro de 2.015: **MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO –** MEMBRO**, EUNICE DIOGO** - MEMBRO**, IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU** - MEMBRO**, JONH KLEBER MORAIS GOMES** – MEMBRO, **ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS** – MEMBRO - **NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA** – MEMBRO, **ROMILDA QUEIRÓZ VIDA** – MEMBRO, **GILLIARD CESAR DA CRUZ** - MEMBRO e o senhor **NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO**- PRESIDENTE, a fim de analisar e julgar a presente os recursos e contrarrazões do edital 178/2.014 e Concorrência Pública, n°. 01/2014 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob regime de execução indireta a qual será processada e julgada de conformidade com os preceitos da Lei Federal no. 8.666, de 1993, Lei Complementar n° 123, de 2006, com suas alterações.

Objeto do edital "contratação de empresa para execução das obras Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Canoas, no Município de Selvíria, através do Convênio SICONV Nº 795781 – Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária e a Prefeitura do Município de Selvíria, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme, convênio, memorial descritivo, Projetos Básico Executivo, planilha de custo e cronograma físico-financeiro."

Tendo em vista que tal contratação em questão é de grande relevância e necessidade para o município, uma vez que irá atender a direito constitucional de 184 (cento e oitenta e quatro) famílias do Assentamento Canoas de Selvíria, que vivem sem água para atender as necessidades básicas de uma pessoa, evitando maiores transtornos como: higiene pessoal e saúde, das famílias que moram a quilômetros de qualquer cidade ou socorro e possibilitando ampliar o número de concorrentes.

Diante da complexidade da matéria, quanto à habilitação técnica, tendo em vista os recursos e contrarrazões apresentados em decorrência da inabilitação das Licitantes Trento e Concrevia, esta comissão acatando o parecer jurídico resolve:

1º - Abrir diligência, nos termos do artigo 43, §3° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, promovendo o principio da veracidade fática e jurídica, bem como, averiguando de forma imprescindível se os contratos que originaram os atestados de capacidade técnica e CAT apresentados tempestivamente quando da abertura dos envelopes de habilitação, trazem elementos suficientes para conclusão da capacidade técnica das licitantes.

2º - Determinar que as licitantes Trento e Concrevia, apresente no dia 11/03/2015 as 09:00 horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Avenida João Selvírio de Souza nº 997, centro, Selvíria – MS, cópia autentica dos contratos e projetos executivos, memorial descritivo, planilhas de custo, ou ainda documento equivalente onde possa ser constatado todos os serviços efetivamente executados, para averiguação material e real da capacidade técnica. Enfatizando que os documentos em questão deverão se referir obrigatoriamente aos atestados já apresentados na documentação de habilitação, sob pena de não serem considerados por ser documento extemporâneo.

3º - Intimar e possibilitar os demais licitantes acompanhar a diligência na data e hora determinada.

Apresentados ou não os documentos solicitados esta Comissão se reunirão para analisar os recursos e contrarrazões apresentados.

Não havendo, outras ocorrências que merece relato.

Publique-se.

Selvíria – MS, 03 de março de 2.015.

Comissão Especial de Licitação

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro

GILLIARD CESAR DA CRUZ
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F349C8AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2015 Processo nº 014/2015 DISPENSA Nº 006/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e o Sr.Vilmar Paulino Mariano. Objeto: Contratação da empresa prestadora de serviços de Pintura de Imóveis a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 02.07.12.365.007.2017 Valor: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta Reais) Vigência: 30 (dias) dias a partir da assinatura Data da Assinatura: 03/02/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e, Sr. Vilmar Paulino Mariano pelo contratado.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D691FC86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 140/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA MS - OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 4.836,45 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ 26.670,96 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos);
. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA

DA ASSINATURA: 04/12/2014 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E CIRÚRGICA MS

Sete Quedas – MS, 23 de FEVEREIRO de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F4E4D6D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº139/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: RINALDI & COGO LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 8.978,63 (oito mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigora com um total de R$ 47.541,47 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e EMPRESA RINALDI & COGO LTDA

Sete Quedas – MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2014.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6E1DE36A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 141/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS CONTRATADA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA. OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 2.337,10 (treze mil trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ 12.589,31 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA

Sete Quedas – MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015..

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1CF6B950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 144/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 2.331,20 (dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ 25.849,70 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

Sete Quedas – MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C20EA141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 143/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS CONTRATADA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 2.024,72 (dois mil e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ 24.976,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e seis reais);
. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Sete Quedas – MS, 23 de fevereiro de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3145BB3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 033/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros da Comissão de Legalidade e Cidadania – CLC, conforme Ata da Reunião realizada no dia 04.03.2015, para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis e emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno:

Presidente: Rosângela Rodrigues dos Santos;
Secretário: Edivaldo dos Santos;
Relator: Maurício Coutinho Anache;
Membro: Edno Ribas Machado;
Membro: Vilma Teresa Felini;
Primeiro Suplente: Moacir Romero;
Segundo Suplente: Sérgio Trineu Bolzan.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 05 de Março de 2015

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:F0AB6B6A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 034/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Arrecadação, Controle da Execução e Eficácia Orçamentária e Fiscalização – COF, conforme Ata da Reunião realizada no dia 04.03.2015, para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis e emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno:

Presidente: Sérgio Trineu Bolzan;
Secretário: Marcos Roberto Silveira;
Relator: Maurício Coutinho Anache;
Membro: Cledinaldo Marcelino Cotócio;
Membro: Moacir Romero;
Primeiro Suplente: Vilma Teresa Felini;
Segundo Suplente: Jurandir Cândido da Silva.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 05 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:05D19FFE

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 035/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear os membros da Comissão de Saúde e Direitos Sociais – CSDS, conforme Ata da Reunião realizada no dia 04.03.2015, para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis e emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno:

Presidente: Maurício Coutinho Anache;
Secretário: Edivaldo dos Santos;
Relator: Jurandir Cândido da Silva;
Membro: Moacir Romero;
Membro: Waldemar Acosta;
Primeiro Suplente: Cledinaldo Marcelino Cotócio;
Segundo Suplente: Marcos Roberto Silveira.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 05 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:D4F55382

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 036/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Atividades socioeducativas e Conselhos Municipais, juventude e estudantes – CEC, conforme Ata da Reunião realizada no dia 04.03.2015, para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis e emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno:

Presidente: Rosângela Rodrigues dos Santos;
Secretário (a): Vilma Teresa Felini;
Relator: Marcos Roberto Silveira;
Membro: Sérgio Trineu Bolzan;
Membro: Waldemar Acosta;
Primeiro Suplente: Edno Ribas Machado;
Segundo Suplente: Maurício Coutinho Anache.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 05 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:32888C3E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 037/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros da Comissão de Projetos e Convênios – CPC, conforme Ata da Reunião realizada no dia 04.03.2015, para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis e emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno:

Presidente: Sérgio Trineu Bolzan;
Secretário: Cledinaldo Marcelino Cotócio;
Relator: Jurandir Cândido da Silva;
Membro: Edno Ribas Machado;
Membro: Moacir Romero;
Primeiro Suplente: Waldemar Acosta;
Segundo Suplente: Rosângela Rodrigues dos Santos.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 05 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:2B8974F8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 038/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros da Comissão de Desenvolvimento Sustentável – CDS, conforme Ata da Reunião realizada no dia 04.03.2015, para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis e emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno:

Presidente: Edivaldo dos Santos;
Secretário (a): Rosângela Rodrigues dos Santos;
Relator: Marcos Roberto Silveira;
Membro: Vilma Teresa Felini;
Membro: Edno Ribas Machado;
Primeiro Suplente: Cledinaldo Marcelino Cotócio;
Segundo Suplente: Jurandir Cândido da Silva.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 05 de Março de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:12C02B79

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP060/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIS OTAVIO ROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 05/01/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Luis Otavio Rocha.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2F3F9872

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 159/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **EVA GALDINO DE OLIVEIRA FRANCO,** do cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo CPCPC – 301, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:68D0FB54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 158/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Exonerar do cargo de Professora de 6º ao 9º Ano / Língua Portuguesa / Área Rural – Escola Municipal Eldorado.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **CELIA MARIA DA SILVA MORENO,** concursada no cargo de Professora de 6º ao 9º Ano / Língua Portuguesa / Área Rural - Escola Municipal Eldorado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CE9D6243

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 161/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

Exonerar do cargo de Professora de 6º ao 9º Ano / Ciências/ Área Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **DEBORAH MENDES MALAQUIAS,** concursada no cargo de Professora de 6º ao 9º Ano / Ciências / Área Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos cinco dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:74D420B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATO APROVADO CONVOCADO:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Contador

Nome	Identidade	Classificação Final
Aparicio Moreira Filho	12233684 SSP/MT	4º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 05 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5F981C05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 160/2015

Nomeia Contador

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **RENATO DA SILVA SANTOS,** para ocupar o cargo de **Contador**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C9B7254B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 162/2015

Nomeia Assistente Administrativo / Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **CARLOS VINICIUS RODRIGUES LEÃO,** para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo / Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:72E24D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia – CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 de 03 de abril de 2006, em sua 82ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º.Resolve Aprovar a reprogramação do saldo Fundo Estadual de Assistência Social 2014, conforme tabela a seguir:

Fundo Estadual de Assistência Social	R$ 210.566,77

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 10 de fevereiro de 2015.

SILVANA MONICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:243E6D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia-CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 82º Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no bairro jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Resolve Aprovar a reprogramação dos saldos do Fundo Nacional de Assistência Social 2014, conforme tabela a seguir:

Índice de Gestão Descentralizado Sistema Único de Assistência Social - SUAS	R$ 12.821,73
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R$ 121.959,59
Piso Fixo de Média Complexidade	R$ 139.994,88
Piso Variável de Média Complexidade	R$ 0,01
Piso de transição de Média Complexidade	R$ 21,50
Projovem	R$ 540,01
Acessuas Trabalho	R$ 47.928,94
Piso Básico Variável I	R$ 66.478,82
Piso Básico Variável II	R$ 0,12
Piso Básico Variável III	R$ 121.199,27
Índice de gestão Descentralizada Programa Bolsa Família.	R$ 192.940,53

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 10 de fevereiro de 2015.

SILVANA MONICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:930BDC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0346/2015

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Ari Basso,** brasileiro, casado, portador do RG nº 001.664.632 SSP/RS e CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Centro, nesta Cidade, torna público que em 08 de janeiro de 2015, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 08 de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A24B78F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0346/2015
DISPENSA Nº 001/2015
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **IURE MARCELO ROSSATO**
DO OBJETO:
O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de imóveis comerciais, transcritos nas matrículas nº 3.768, 3.279, 3.284, 3.664, 3.655, 3.286 e 3.287, lotes de terreno determinados sob os nº A, 01, 06, 7A, 7B, 08 e 09 da Quadra 159, situados nesta Cidade, no quadrilátero formado pela Avenida Dorvalino dos Santos, Rua Cuiabá, Rua São Paulo e Rua Campo Grande, perfazendo uma área total de 7.200,00 m² (sete mil e duzentos metros quadrados), consoante laudo de avaliação de imóvel junto aos autos.
O objeto da presente locação servirá para acomodar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, que o fará, o Locatário, de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e a tranquilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO:
O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 0346/2015, é de R$ 5.487,56 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 65.850,72 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
12.01 – SECRET. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. – SEIHASP
04.122.0046-2.007 – Manut. das Atividades da Secret. Municipal de Infraestrutura
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 350
DO PRAZO:
O prazo de vigência da presente locação é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES:
Contratante: **PREFEITO ARI BASSO**
Contratada: **IURE MARCELO ROSSATO**

Sidrolândia – MS, 09 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0153587B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 006/2015, que versa sobre**:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e cilindro com regulador e fluxo metro para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 05/03/2015, com início às 08:00 horas sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por lote, no total de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) a licitante **:Gilson Rodrigues de Almeida – Oxigênio.**

Sidrolândia MS, 05 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BB3D8770

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 009/2015, ficam convocados os representantes das empresas: Porto Seguro CIA de Seguros Gerais**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 03 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DF5F16A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 953/2015

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal ARI BASSO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 26 de Fevereiro de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para aquisição de reagentes para a realização de exames de rotina e urgência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 25, I da Lei Federal 8666/93.

Sidrolândia-MS, 02 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1FB63CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2015

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 25 de Fevereiro de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para aquisição de reagentes para a realização de exames de rotina e urgência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 25, I da Lei Federal 8666/93.

Sidrolândia-MS, 02 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:10E4B447

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 950/2015

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 25 de Fevereiro de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para Locação de equipamento BIPAP SYNCHRONY, Umidificador, Módulo de Bateria e Nobreak, prestação de serviços e fornecimento de acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 25, I da Lei Federal 8666/93.

Sidrolândia-MS, 02 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B74935F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0130/2014

O **MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA**, Estado de Mato Grosso de Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº964, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º

001664632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, Nº 251, Centro, Sidrolândia-MS, denominado CONTRATANTE e, a Empresa **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA DE SERVIÇOS H LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03984.242/0001-55, com estabelecimento na Rua Engenheiro Roberto Mange, 2002, na cidade Campo Grande - MS, , doravante denominada Contratado, representada neste ato por Ilmara de Cássia de Paula, brasileira, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 11.064.042-1 emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 022.622.168-78, doravante, denominada CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, inc.I, alínea "b" c/c seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, para incluir 5 colaboradores que serão distribuídos nas CMEI – Prefeito Criança; CMEI Inês Nunes, com fornecimento de Material, acrescendo o valor de R$ 145.987,92 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos, sendo valor mensal de R$ 12.165,66 (doze mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) ao instrumento contratual.

2.2 Ficando as cláusulas dispostas da seguinte forma:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação dos de serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação e dedetização (limpeza hospitalar e predial) com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza, exceto materiais descartáveis, como: higiene pessoal e sacos de lixo", conforme especificações constantes dos Anexos que integram o Edital do respectivo Pregão, independente de transcrição, observando-se o que segue:

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*COLABORADORES*	*PREÇO UNIT.*	*PREÇO TOTAL*
1	***LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – ENSINO – AREA URBANA*** *Escola Municipal Pedro Aleixo; Escola Municipal Porfíria Lopes do Nascimento; Escola Municipal Olinda Brito de Souza; Escola Municipal Natália Moraes de Oliveira; Escola Municipal Valério Carlos da Costa; CMEI – Lar Da Criança; CMEI Jardim Pindorama; CMEI – Sonho de Criança; CMEI – Irmã Demétria; CMEI – Prefeito Criança; CMEI Inês Nunes, com fornecimento de Material.*	***53***	***129.062,08***	***1.548.744,96***

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1 - O valor total para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, é de R$ 1.548.744,96 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
3.2 - O valor mensal da presente prestação dos serviços, objeto deste Contrato é de R$ 129.062,08 (cento e vinte e nove mil e sessenta e dois reais e oito centavos)
....."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 - As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - O presente termo aditivo ao Contrato será publicado na forma resumida através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente aditivo ao contrato originário.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Sidrolândia/MS, 15 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Contratante

ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA DE SERVIÇOS H LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:919FB4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0457/2015
Pregao Presencial Nº 010/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de material permanente e de consumo para Prefeitura e respectivas Secretarias, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo II deste Edital

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 18 de Março de 2015, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 05 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DAFADFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1119/2015
Pregao Presencial Nº 017/2015
O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao

Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a aquisição de reagentes e materiais laboratoriais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 10:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 18 de Março de 2015, às 10:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 05 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:EE990573

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1043/2015
Pregao Presencial Nº 018/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** ***Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais aos pacientes residente no Município de Silrolândia/MS, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 19 de Março de 2015, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 05 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:38EC01FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1120/2015
Pregao Presencial Nº 016/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial**,** ***Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de alimentação para Prefeitura Municipal e Secretarias, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 10:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 19 de Fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 05 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DFE9F9C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2015.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Aquisição 330 (trezentos e trinta) refeições para o ano de 2015, sendo 180(cento e oitenta) Marmitex e 150(cento e cinqüenta) Comercial em atendimento ás secretarias do Município.
.**Dotação Orçamentária** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.055 - Manutenção da Vigilância Sanitária. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: ESTER BARBOSA DE MATOS SEIXAS CNPJ: 21.204.152/0001-86; Av. Felinto Muller, 748 – Bairro Centro, Taquarussu- MS.
Valor: R$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 05 de março de 2015

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1991D266

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 028/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço em razão do maior desconto por lote"**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal, com fornecimento parcelado e consumo previsto para 12 meses, conforme Anexo I – Termo de Referencia do Edital. **DATA/LOCAL: 18/03/2015, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 05 de Março de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4623A2B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.898, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MISTO ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Misto Esporte Clube**, CNPJ nº. 37.198.975/0001-86, com sede à Rua José Lopes Sejópolis, nº. 708, Paranapungá, Três Lagoas – MS, para a participação no Campeonato Estadual de Futebol Profissional de 2015 – Série A.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas fixas, iguais e mensais no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

21.01.27.813.607-2.035 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

33.50.41.00 – Contribuições.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 05 de março de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:403F3339

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 84, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DALVA SOUSA LIRA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Artigos 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DALVA SOUSA LIRA,** matrícula 11975-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 036/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:37765ED5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 85, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora EXPEDITA MOREIRA GOMES."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 42, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** a servidora pública municipal **EXPEDITA MOREIRA GOMES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escolar, Nível CI – Classe 1, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 037/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DBE98557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

Portaria nº 3.915/SEMAD/2014
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Réu: C. A. X.

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO – CONFISSÃO ESPONTÂNEA – REVELIA –NÃO APRESENTADA NENHUMA JUSTIFICATIVA PREVISTA NO ROL DOS ARTS. 101 E 104 DA LEI 2.120/06 – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – DEMISSÃO.

As folhas de freqüência acostadas juntadas aos autos apontam que o réu faltou por mais de 30 dias consecutivos sem que apresentasse qualquer justificativa, que atrelado ao fato de o réu em seu depoimento confirmar as faltas e ainda afirmar que não tem interesse em continuar no quadro de servidores da prefeitura, restando comprovado o abandono de cargo (art. 120, II da Lei 2.120/06).
Configurado o abandono de cargo, a aplicação da pena de demissão é medida que se impõe (121 c.c. art. 137, II, todos da Lei 2.120/06).

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:1A6E6053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na PORTARIA Nº 6186/SEMAD/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 03/02/2015, edição 1276, código identificador 92916599.

Onde se lê:

"...05 de janeiro de 2014".

Leia- se:

"...05 de janeiro de 2015".

Três Lagoas, 05 de Março de 2015.

JANAÍNA F. S. AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41DD2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2400/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ALVES & ALVES FILHO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 139/AJ/2014, visando a aquisição de Kits metodológicos de musicalização, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:22EA6C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n°s 1268 e 1291, páginas 50 e 150 datados de 22/01/2015 e 25/02/2015, referente a publicação Ratificação da Dispensa nº. 081/2015 e Extrato do Contrato nº. 002/2015 (correção na classificação orçamentária), **onde se lê:** 2.014; **Leia-se:** 1.003

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4EBF1437

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n°s 1268 e 1291, páginas 50 e 150 datados de 22/01/2015 e 25/02/2015, referente a publicação Ratificação da Dispensa nº. 081/2015 e Extrato do Contrato nº. 002/2015 (correção na classificação orçamentária), **onde se lê:** 2.014; **Leia-se:** 1.003

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A831E8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 561/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 700 metros de lona para atender aos usuários atendidos pelo CRAS São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras que tiveram suas casas destelhadas pelo temporal que acometeu nossa cidade - Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme CI nº 2320/2014. Protocolo nº 7364.
EMPRESA: **AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/02/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 6.965,00 (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 122 - Fonte 182504.

Três Lagoas/MS, 05 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DE2E1261

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
TOMADA DE PREÇOS 5/2015- PROCESSO Nº. 1234/2015
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação no Campo Antônio Camargo Garcia, Rodovia MS 377 - Km 80 - Fazenda Vera Cruz, conforme Termo de Compromisso PAC2 10511/2014 - FNDE, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2015, às 08:00Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BD454ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
T*OMADA DE PREÇOS 6/2015- PROCESSO Nº. 1235/2015*
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para implantação de redutores de velocidade tipo I (quebra molas e faixas elevadas) em diversos locais, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Relação dos Locais e Projeto.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/03/2015, às 10:00Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:291A09CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO N.º 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Três Lagoas MS , 03 de março de 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal n.º 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997 e,
Considerando o Artigo Primeiro da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em seu Parágrafo 2°: "O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo".
Considerando o Parágrafo único da Resolução 453, de 10 de maio de 2013, do Conselho Nacional de Saúde: "Como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros" e,
Considerando que o Fechamento de Farmácias de Unidades de Saúde causa prejuízos à prevenção, promoção e tratamento, da saúde da população de Três Lagoas, o Conselho Municipal de Saúde
RESOLVE:
Que todas as unidades de saúde: ESF - Estratégias de Saúde da Família, UBS- Unidade Básica de Saúde, tenham farmácia com farmacêutico e, que no CEM - Centro de Especialidades Médicas e o UPA – Unidade de Pronto Atendimento, tenham farmácias com farmacêutico e atendente de farmácia.
Que após aprovação, seja encaminhada ao Gestor e, também, aos Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, para que o município cumpra essa deliberação do Conselho.

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30A3A80C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO14-BALANÇO PATRIMONIAL-EXERCICIO ENCERRAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				Exercício: 2014	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.225,35	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.225,35	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.225,35	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A C	1.225,35	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	345.037,04	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG0,0PRAZO 0,00		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	345.037,04	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
IMOBILIZADO	345.037,04	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	345.037,04	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	345.037,04	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00	(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	346.262,39	0,00	TOTAL	346.262,39	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1FCA9808

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** , também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de filtros, óleos lubificantes, visando prestações futuras para o exercício 2015**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 004-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 004/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 004/2015, foi a seguinte:

- A Empresa **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**, por seu representante legal, o senhor **SEBASTIÃO TÁBOAS**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros, visando prestações futuras para o exercício 2015**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 004/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO - CH 803 APL - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNI.	90	13,82	1.243,80
2	FILTRO DE AR - AP4650	UNI.	4	190,03	760,12
3	FILTRO DE AR - ARS1013 - PEUGEOT BOXER	UNI.	10	90,69	906,90
4	FILTRO DE AR - CA 226	UNI.	2	192,89	385,78

5	FILTRO DE AR - CA 236	UNI.	2	192,89	385,78
6	FILTRO DE AR - CA 3105	UNI.	32	50,41	1.613,12
7	FILTRO DE AR - CA 3291A	UNI.	3	132,67	398,01
8	FILTRO DE AR - CA 3295	UNI.	9	60,16	541,44
9	FILTRO DE AR - CA 4202	UNI.	12	71,74	860,88
10	FILTRO DE AR - CA 5325	UNI.	28	22,65	634,20
11	FILTRO DE AR - CA 5357	UNI.	2	34,13	68,26
12	FILTRO DE AR - CA 5626 PU	UNI.	20	139,71	2.794,20
13	FILTRO DE AR - CA 5626 PUSY	UNI.	10	61,15	611,50
14	FILTRO DE AR - CA 5627	UNI.	6	21,52	129,12
15	FILTRO DE AR - CA 5981	UNI.	3	14,39	43,17
16	FILTRO DE AR - CA 9519	UNI.	2	25,76	51,52
17	FILTRO DE AR - CA 3280	UNI.	5	149,3	746,50
18	FILTRO DE AR - CA 3291	UNI.	24	79,00	1.896,00
19	FILTRO DE AR - CA 5496	UNI.	2	14,10	28,20
20	FILTRO DE AR - CA 5513	UNI.	2	15,97	31,94
21	FILTRO DE AR - CA 5682	UNI.	3	19,48	58,44
22	FILTRO DE AR - CA 5961 PU	UNI.	5	54,62	273,10
23	FILTRO DE AR - CA 8852	UNI.	14	57,91	810,74
24	FILTRO DE AR - CA 9129	UNI.	3	58,07	174,21
25	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCHINHO	UNI.	150	6,00	900,00
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 796 (CAV LONGO)	UNI.	12	13,08	156,96
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10225F	UNI.	12	20,00	240,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10583F	UNI.	8	21,00	168,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G3802 A	UNI.	2	32,47	64,94
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5188	UNI.	4	8,28	33,12
31	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5738	UNI.	30	21,00	630,00
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5995	UNI.	24	19,19	460,56
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G7099	UNI.	20	39,41	788,20
34	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9889F	UNI.	25	26,85	671,25
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9890	UNI.	56	19,87	1.112,72
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI40/7	UNI.	28	18,92	529,76
37	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 296 (CAV CURTO)	UNI.	90	10,39	935,10
38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 1104	UNI.	12	33,34	400,08
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 3401	UNI.	12	43,77	525,24
40	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 4102	UNI.	106	16,33	1.730,98
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3022	UNI.	15	54,50	817,50
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3023	UNI.	20	54,50	1.090,00
43	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK1060	UNI.	15	64,31	964,65
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK940/35	UNI.	10	85,45	854,50
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - C 37001	UNI.	8	34,88	279,04
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 834 PL	UNI.	12	21,67	260,04
47	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 9584	UNI.	26	22,11	574,86
48	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 2927	UNI.	40	29,22	1.168,80
49	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 4829	UNI.	8	30,98	247,84
50	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 3976	UNI.	10	54,33	543,30
51	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5548 A	UNI.	8	25,21	201,68
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5713	UNI.	8	19,53	156,24
53	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 7136	UNI.	22	62,68	1.378,96
54	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2801 B	UNI.	6	31,76	190,56
55	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2821 C	UNI.	24	27,80	667,20
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2870-B	UNI.	4	20,35	81,40
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2895	UNI.	14	28,49	398,86
58	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4558	UNI.	10	22,18	221,80
59	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4722	UNI.	52	18,62	968,24
60	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 49 A	UNI.	8	63,69	509,52
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5803	UNI.	2	24,71	49,42
62	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5949	UNI.	66	20,41	1.347,06
63	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 9 A	UNI.	50	24,27	1.213,50
64	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 211	UNI.	5	113,40	567,00
65	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 111	UNI.	4	98,92	395,68
66	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL283	UNI.	8	74,55	596,40
67	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL340	UNI.	10	71,09	710,90
68	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL156	UNI.	12	55,59	667,08
69	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	UNI.	312	11,00	3.432,00
70	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML	FRASC	78	15,40	1.201,20
71	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 01 LITROS	L	760	13,00	9.880,00
72	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BALD	91	227,90	20.738,90
73	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BALD	25	222,69	5.567,25
74	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 01 LT	L	654	14,00	9.156,00
75	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BALD	90	222,69	20.042,10
76	OLEO ISA FLUIDO 433 - 20 LITROS	BALD	8	233,57	1.868,56
77	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 - LITRO	L	10	37,00	370,00
78	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - 01 LT	L	530	15,00	7.950,00
79	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO - CI4 PARA VEÍCULOS C/MOTOR DIESEL - 10W40 - BALDE 20L	BALDE	16	562,00	8.992,00
80	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO API SL - P/VEÍCULOS A GASOLINA E ÁLCOOL 15W40 - LITRO	L	742	18,90	14.023,80
81	OLEO SELENIA 5W30 SINTETICO	L	114	29,40	3.351,60
82	OLEO ULTRAMO 10W – BALDE DE 20 LITROS	BALDE	60	209,20	12.552,00
83	OLEO ULTRAMO TURBO 40 - LITRO	LITRO	334	12,00	4.008,00
84	OLEO ULTRAMO TURBO 40 - 20 LITROS	BALD	180	172,50	31.050,00
TOTAL					**R$ 196.099,28**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO TÁBOAS
P/Fornecedora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:545A1C17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANEXO XII

Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Exercício de 2014
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.484.031,25	2.484.031,25	1.908.985,32	-575.045,93
RECEITAPATRIMONIAL	25.517,62	25.517,62	22.321,77	-3.195,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.517,62	25.517,62	22.321,77	-3.195,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.442.013,63	2.442.013,63	1.823.248,10	-618.765,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.227.013,63	2.227.013,63	1.823.248,10	-403.765,53
Transf. de Conv.	215.000,00	215.000,00	0,00	-215.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	63.415,45	46.915,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	5.500,00	63.415,45	57.915,45
RECEITAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	106.400,00	-113.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	106.400,00	-113.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	110.000,00	110.000,00	90.400,00	-19.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000,00	110.000,00	16.000,00	-94.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.704.031,25	2.704.031,25	2.015.385,32	-688.645,93
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.704.031,25	2.704.031,25	2.015.385,32	-688.645,93
DEFICIT (IV)	3.311.778,38	7.048.015,38	6.441.621,26	-
TOTAL (V) = (III + IV)	6.015.809,63	9.752.046,63	8.457.006,58	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.928.809,63	9.175.987,93	7.902.949,60	7.419.500,26	7.419.500,26	1.273.038,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.637.400,00	4.025.967,67	3.965.330,91	3.901.587,63	3.901.587,63	60.636,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.291.409,63	5.150.020,26	3.937.618,69	3.517.912,63	3.517.912,63	1.212.401,57
DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00	576.058,70	554.056,98	424.304,23	424.304,23	22.001,72
INVESTIMENTOS	87.000,00	576.058,70	554.056,98	424.304,23	424.304,23	22.001,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.015.809,63	9.752.046,63	8.457.006,58	7.843.804,49	7.843.804,49	1.295.040,05
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	6.015.809,63	9.752.046,63	8.457.006,58	7.843.804,49	7.843.804,49	1.295.040,05
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.015.809,63	9.752.046,63	8.457.006,58	7.843.804,49	7.843.804,49	1.295.040,05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	105.271,46	251.367,04	105.794,43	105.794,43	135.486,61	115.357,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.271,46	251.367,04	105.794,43	105.794,43	135.486,61	115.357,46
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105.271,46	251.367,04	105.794,43	105.794,43	135.486,61	115.357,46

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M.Adm.Finan. e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0381965B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANEXO XIII

BALANÇO FINANCEIRO			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta			DATA DE EMISSÃO:31/12/2014
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	2.015.385,32	Despesa Orçamentária (VII)	8.457.006,58
Ordinária	2.015.385,32	Ordinária	8.457.006,58
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.819.553,34	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	5.819.553,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	17.545.959,38	Pagamentos Extraorçamentários (X)	17.038.156,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	20.674,45	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	8.144.075,22
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	924.203,13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	7.843.804,49
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	8.757.277,31	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	22.239,49
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	7.843.804,49	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	922.243,05
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	105.794,43
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	410.517,08	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	296.251,86
BANCO C/ MOVIMENTO	410.517,08	BANCO C/ MOVIMENTO	296.251,86
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	25.791.415,12	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	25.791.415,12

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M.Adm.Finan. e Planejamento.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BAF22AFD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANEXO XIV

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2014 Período:
Administração Direta			Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	298.737,31	PASSIVO CIRCULANTE	6.267,32
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	296.251,86	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	6.267,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	2.485,45	TOTAL DO PASSIVO	6.267,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.376.761,62		
IMOBILIZADO	3.376.761,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	3.669.231,61
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	309.643,97
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.359.587,64
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.669.231,61
TOTAL	3.675.498,93	TOTAL	3.675.498,93
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	298.737,31	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.267,32
ATIVO CIRCULANTE	298.737,31	PASSIVO CIRCULANTE	6.267,32
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	296.251,86	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	6.267,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	2.485,45	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	613.202,09
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	298.737,31	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	115.357,46
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	734.826,87
ATIVO	3.376.761,62		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.376.761,62		
IMOBILIZADO	3.376.761,62		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	3.376.761,62		
SALDO PATRIMONIAL			2.940.672,06
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	429.481,28	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	650.071,53
TOTAL	429.481,28	TOTAL	650.071,53

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-1.186.653,12
TOTAL	-1.186.653,12

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M.Adm.Finan. e Planejamento.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:CA18429C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANEXO XVI

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Secretário Municipal de Saúde

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. M.Adm.Finan. e Planejamento.

_____
DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:308639DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 047/2015

"Altera o anexo III da Lei Complementar nº 602/2000 sobre Tabela de Vencimentos (piso salarial) por Tempo de Serviço e Nível de Escolaridade do Profissional do Magistério Público Municipal de Coronel Sapucaia para carga horária de 20 horas, e dá outras providencias."

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a seguinte tabela de vencimentos por tempo de serviço e nível de escolaridade dos profissionais do Magistério Público municipal (Piso Salarial Profissional), com reajuste de 13,01% no salário base, com carga horária de vinte horas semanal (20 h/sem).

TABELA DE VENCIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE.
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROFESSOR 20 HORAS

	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL	COEF.	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40
I	1,00	*959,10*	*1055,02*	*1102,97*	*1150,93*	*1198,88*	*1246,84*	*1294,79*	*1342,75*
II	1,63	*1563,34*	*1719,67*	*1797,84*	*1876,01*	*1954,18*	*2032,34*	*2110,51*	*2188,68*
III	2,00	*1918,21*	*2110,03*	*2205,94*	*2301,85*	*2397,76*	*2493,67*	*2589,58*	*2685,49*
IV	2,25	*2157,99*	*2373,78*	*2481,68*	*2589,58*	*2697,48*	*2805,38*	*2913,28*	*3021,18*

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO 36 HORAS					
NIVEIS		I	II	III	IV
CLASSE	COEFICIENTE	1,00	1,63	2,00	2,25
A	1,00	2014,12	3283,02	4028,24	4531,77
B	1,10	2215,53	3611,32	4431,06	4984,95
C	1,15	2316,24	3775,47	4632,48	5211,54
D	1,20	2416,94	3939,62	4833,89	5438,12
E	1,25	2517,65	4103,77	5035,30	5664,71
F	1,30	2618,36	4267,92	5236,71	5891,30
G	1,35	2719,06	4432,07	5438,12	6117,89
H	1,40	2819,77	4596,22	5639,54	6344,48

Parágrafo único - A diferença do piso dos meses de janeiro e fevereiro serão pagas nos meses de março e abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 05 de março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:25EAD174

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º01/07/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna público para os interessados, o Gabarito Preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DO GABARITO PRELIMINAR
1.1 – O Gabarito Preliminar das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste edital e o modelo de recurso encontra-se no Anexo II.

1.2 - O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação.
1.3 - Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão e em 3 (três) vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
1.4 – Não serão aceitos recursos enviados por fac símile ou por meio eletrônico.
1.5 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº. 1725, Centro – Ribas do Rio Pardo/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

Nível Alfabetizado

Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Cozinheira de Escola Rural

1 - C	2 - D	3 - B	4 - C	5 - C	6 - A	7 - D	8 - D	9 - C	10 - E
11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - E	16 - A	17 - B	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - C	25 - D	26 - E	27 - A	28 - E	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - A	34 - E	35 - D	36 - C	37 - E	38 - C	39 - B	40 - E

Borracheiro

1 - C	2 - D	3 - B	4 - C	5 - C	6 - A	7 - D	8 - D	9 - C	10 - E
11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - E	16 - A	17 - B	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - C	25 - E	26 - A	27 - E	28 - C	29 - C	30 - B
31 - E	32 - E	33 - D	34 - E	35 - B	36 - A	37 - C	38 - B	39 - D	40 - A

Lubrificador

1 - C	2 - D	3 - B	4 - C	5 - C	6 - A	7 - D	8 - D	9 -C	10 - E
11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - E	16 - A	17 - B	18 - B	19 - E	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - C	25 - E	26 - A	27 - E	28 - C	29 - C	30 - B
31 - E	32 - E	33 - D	34 - E	35 - B	36 - D	37 - E	38 - C	39 - C	40 - A

Nível Fundamental

Educador Social, Oficial de Manutenção, Mecânico, Motorista, Motorista de Ambulância, Tratorista

1 - B	2 - D	3 - A	4 - C	5 - B	6 - A	7 - E	8 - B	9 - E	10 - A
11 - C	12 - D	13 - D	14 - E	15 - A	16 - B	17 - C	18 - B	19 - D	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - D	26 - C	27 - A	28 - E	29 - B	30 - D
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - A	36 - C	37 - E	38 - C	39 - B	40 - B

Recepcionista

1 - B	2 - D	3 - A	4 - B	5 - A	6 - E	7 - B	8 - A	9 - C	10 - D
11 - A	12 - B	13 - C	14 - B	15 - D	16 - E	17 - B	18 - C	19 - A	20 - E
21 - B	22 - D	23 - B	24 - D	25 - D	26 - A	27 - C	28 - E	29 - C	30 - B

Nível Médio

Agente de Fiscalização

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - D	14 - C	15 - D	16 - B	17 - C	18 - D	19 - A	20 - D
21 - B	22 - C	23 - C	24 - B	25 - C	26 - E	27 - B	28 - A	29 - D	30 - E
31 - A	32 - B	33 - D	34 - C	35 - D	36 - A	37 - E	38 - C	39 - B	40 - C

Agente de Administração

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - C	8 - D	9 - A	10 - B
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D	17 - C	18 - D	19 - B	20 - C
21 - D	22 - A	23 - B	24 - D	25 - B	26 - C	27 - E	28 - C	29 - B	30 - B

Educador Social I, Eletricista de Baixa e Alta Tensão, Inspetor de Alunos, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - C	7 - D	8 - E	9 - C	10 - D
11 - C	12 - D	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D	17 - E	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - C	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - B	28 - C	29 - A	30 - B
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - C	36 - E	37 - C	38 - B	39 - C	40 - B

Mecânico Eletricista de Veículos

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - C	7 - D	8 - E	9 - C	10 - D
11 - C	12 - D	13 - A	14 - B	15 - C	16 - D	17 - E	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - C	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - A	28 - B	29 - D	30 - B
31 - C	32 - E	33 - C	34 - B	35 - B	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C

Auxiliar de Consultório Dentário

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - A	14 - A	15 - D	16 - D	17 - C	18 - E	19 - E	20 - D
21 - E	22 - C	23 - B	24 - E	25 - E	26 - A	27 - B	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - A	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B

Técnico Agrícola

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - D	14 - D	15 - B	16 - A	17 - A	18 - E	19 - C	20 - D
21 - C	22 - A	23 - A	24 - E	25 - D	26 - D	27 - D	28 - E	29 - A	30 - A
31 - E	32 - E	33 - C	34 - D	35 - C	36 - A	37 - C	38 - E	39 - E	40 - D

Técnico de Radiologia

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - D	14 - E	15 - C	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - D
21 - B	22 - E	23 - C	24 - C	25 - A	26 - C	27 - E	28 - C	29 - B	30 - C
31 - C	32 - A	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B

Técnico em Enfermagem

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - E	15 - A	16 - C	17 - C	18 - D	19 - B	20 - C
21 - A	22 - D	23 - E	24 - A	25 - C	26 - A	27 - A	28 - B	29 - A	30 - D
31 - B	32 - E	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B

Técnico em Segurança do Trabalho

1 - B	2 - C	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - D	14 - D	15 - E	16 - B	17 - D	18 - B	19 - E	20 - B
21 - A	22 - C	23 - A	24 - E	25 - B	26 - C	27 - D	28 - E	29 - B	30 - C
31 - E	32 - E	33 - B	34 - E	35 - A	36 - C	37 - E	38 - A	39 - B	40 - C

Nível Superior

Advogado

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - E	15 - B	16 - E	17 - E	18 - A	19 - C	20 - D
21 - B	22 - D	23 - B	24 - A	25 - D	26 - B	27 - A	28 - A	29 - B	30 - C
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - C	36 - D	37 - E	38 - D	39 - E	40 - B

Arquiteto

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 -B	17 - E	18 - D	19 - D	20 - D
21 - A	22 - B	23 - B	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - E	29 - E	30 - E
31 - C	32 - B	33 - D	34 - E	35 - B	36 - C	37 - C	38 - D	39 - A	40 - D

Assistente Social

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - A	14 - B	15 - E	16 - A	17 - A	18 - B	19 - D	20 - E
21 - B	22 - A	23 - B	24 - C	25 - C	26 - A	27 - D	28 - C	29 - A	30 - D
31 - C	32 - C	33 - D	34 - B	35 - B	36 - E	37 - E	38 - D	39 - C	40 - B

Contador

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 -B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - A	14 - C	15 - D	16 - B	17 - E	18 - E	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - B	24 - D	25 - E	26 - A	27 - C	28 - C	29 - D	30 - E
31 - B	32 - A	33 - B	34 - D	35 - C	36 - A	37 - E	38 - C	39 - B	40 - D

Educador Social II

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - D	18 - C	19 - E	20 - B
21 - D	22 - A	23 - B	24 - D	25 - E	26 - C	27 - A	28 - B	29 - D	30 - D
31 - C	32 - C	33 - B	34 - B	35 - D	36 - E	37 - A	38 - B	39 - E	40 - B

Enfermeiro

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - A	15 - E	16 - D	17 - B	18 - C	19 - E	20 - D
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - B	26 - D	27 - C	28 - E	29 - C	30 - B
31 - C	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Engenheiro Agrônomo

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - D	14 - A	15 - D	16 - B	17 - D	18 - C	19 - D	20 - E
21 - A	22 - C	23 - D	24 - A	25 - B	26 - E	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - D	33 - B	34 - A	35 - D	36 - B	37 - C	38 - E	39 - E	40 - A

Engenheiro Ambiental

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - D	14 - A	15 - B	16 - E	17 - A	18 - B	19 - D	20 - B
21 - D	22 - D	23 - D	24 - C	25 - C	26 - A	27 - E	28 - B	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - B	34 - B	35 - B	36 - A	37 - C	38 - B	39 - C	40 - B

Farmacêutico

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - A	14 - A	15 - E	16 - C	17 - D	18 - B	19 - B	20 - E
21 - E	22 - C	23 - B	24 - C	25 - C	26 - E	27 - A	28 - A	29 - C	30 - E
31 - C	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Farmacêutico-Bioquímico

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	C - 10
11 - D	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - A	17 - E	18 - B	19 - C	20 - C
21 - E	22 - E	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - D	28 - D	29 - A	30 - C
31 - E	32 - A	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Fisioterapeuta

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - B	17 - D	18 - E	19 - A	20 - C
21 - B	22 - E	23 - C	24 - D	25 - A	26 - C	27 - D	28 - D	29 - B	30 - C
31 - E	32 - A	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Fonoaudiólogo

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - B	14 - E	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - A	20 - E
21 - B	22 - C	23 - E	24 - E	25 - D	26 - A	27 - D	28 - E	29 - B	30 - B
31 - C	32 - D	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Médico Clínico Geral

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - D	14 - A	15 - C	16 - C	17 - E	18 - B	19 - A	20 - D
21 - D	22 - C	23 - A	24 - D	25 - E	26 - E	27 - A	28 - C	29 - B	30 - B
31 - D	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Médico ESF

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - C	14 - D	15 - A	16 - A	17 - B	18 - B	19 - A	20 - D
21 - D	22 - C	23 - A	24 - D	25 - E	26 - E	27 - A	28 - C	29 - B	30 - B
31 - D	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Médico Plantonista

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - E	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - B	19 - A	20 - D
21 - D	22 - C	23 - A	24 - D	25 - E	26 - E	27 - A	28 - C	29 - B	30 - B
31 - D	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Médico Ortopedista

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - D	14 - B	15 - C	16 - A	17 - D	18 - C	19 - D	20 - E
21 - B	22 - A	23 - D	24 - E	25 - A	26 - D	27 - B	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - B	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Médico Pediatra

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - D	14 - B	15 - A	16 - E	17 - B	18 - D	19 - C	20 - D
21 - E	22 - D	23 - B	24 - D	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - A	33 - B	34 - D	35 - E	36- C	37 - A	38 - D	39 - B	40 -E

Médico Veterinário

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - E	14 - E	15 - D	16 - E	17 - D	18 - A	19 - A	20 - D
21 - A	22 - D	23 - A	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - C	29 - D	30 - E
31 - C	32 - A	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Nutricionista

1 - C	2 - E	3 - B	4- D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - C	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - D	19 - E	20 - B
21 - C	22 - C	23 - B	24 - A	25 - E	26 - D	27 - B	28 - C	29 - D	30 - A
31 - E	32 - D	33 - A	34 - B	35 - C	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Odontólogo

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - D	14 - D	15 - B	16 - A	17 - B	18 - B	19 - D	20 - B
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - A	29 - E	30 - C
31 - B	32 - B	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

Professor de Artes

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - B	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - C
21 - A	22 - D	23 - D	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - E	29 - D	30 - D

Professor de Educação Física

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - E	12 - B	13 - C	14 - A	15 - D	16 - B	17 - C	18 - B	19 - C	20 - A
21 - E	22 - D	23 - D	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - E	29 - D	30 - D

Professor de Inglês

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - A	12 - D	13 - C	14 - E	15 - B	16 - E	17 - D	18 - A	19 - C	20 - B
21 - D	22 - B	23 - D	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - E	29 - D	30 - D

Professor de Matemática

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - D	12 - E	13 - A	14 - D	15 - C	16 - B	17 - C	18 - D	19 - D	20 - B
21 - C	22 - C	23 - D	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - E	29 - D	30 - D

Professor de Nível II

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - A	8 - C	9 - D	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - D	15 - E	16 - B	17 - C	18 - E	19 - B	20 - B
21 - A	22 - A	23 - D	24 - D	25 - B	26 - D	27 - E	28 - E	29 - D	30 - C

Psicólogo

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - D	6 - A	7 - E	8 - B	9 - A	10 - C
11 - D	12 - E	13 - E	14 - D	15 - D	16 - C	17 - E	18 - D	19 - A	20 - D
21 - C	22 - D	23 - C	24 - C	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - C
31 - C	32 - E	33 - D	34 - C	35 - D	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - E

ANEXO II –MODELO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Ao Presidente da Comissão Concurso,

Nome:_____

Nº de inscrição: _____

Cargo: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço Completo:_____

Questão: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

_____,_____de março de 2015.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:21CE2AE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 011/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, o **Gabarito Definitivo e** o Resultado dos Recursos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO DEFINITIVO:

1.1 - O Gabarito Definitivo das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 – O resultado dos recursos encontra-se no Anexo II deste Edital.

Três Lagoas/MS, 04 de março de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I – EDITAL Nº011/2015 - GABARITO DEFINITIVO

Cargo: 5205 - Professor de Educação Infantil

1. B	**2.** C	**3.** D	**4.** E	**5.** A	**6.** B	**7.** B	**8.** C	**9.** C	**10.** D
11. E	**12.** A	**13.** C	**14.** E	**15.** C	**16.** A	**17.** B	**18.** E	**19.** B	**20.** D
21. A	**22.** C	**23.** A	**24.** B	**25.** D	**26.** B	**27.** E	**28.** D	**29.** E	**30.** A
31. E	**32.** C	**33.** D	**34.** C	**35.** A	**36.** B	**37.** B	**38.** E	**39.** E	**40.** A

Cargo: 3101 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna

1. A	**2.** C	**3.** B	**4.** E	**5.** C	**6.** D	**7.** B	**8.** A	**9.** B	**10.** D
11. A	**12.** E	**13.** C	**14.** E	**15.** D	**16.** C	**17.** E	**18.** B	**19.** D	**20.** A
21. E	**22.** D	**23.** B	**24.** C	**25.** A	**26.** E	**27.** D	**28.** C	**29.** A	**30.** B
31. A	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** E	**39.** C	**40.** A

Cargo: 3102 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) – Artes

1. A	**2.** C	**3.** B	**4.** E	**5.** C	**6.** D	**7.** B	**8.** A	**9.** B	**10.** D
11. A	**12.** E	**13.** C	**14.** E	**15.** D	**16.** D	**17.** A	**18.** C	**19.** E	**20.** B
21. C	**22.** D	**23.** A	**24.** B	**25.** E	**26.** C	**27.** A	**28.** D	**29.** B	**30.** C
31. A	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** E	**39.** C	**40.** A

Cargo: 3103 - Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Educação Física

1. A	**2.** C	**3.** B	**4.** E	**5.** C	**6.** D	**7.** B	**8.** A	**9.** B	**10.** D
11. A	**12.** E	**13.** C	**14.** E	**15.** D	**16.** D	**17.** A	**18.** D	**19.** E	**20.** E
21. D	**22.** A	**23.** D	**24.** E	**25.** B	**26.** C	**27.** E	**28.** E	**29.** A	**30.** D
31. A	**32.** A	**33.** E	**34.** D	**35.** B	**36.** D	**37.** B	**38.** E	**39.** C	**40.** A

Cargo: 2103 - Motorista - Veículos Leves

1. B	**2.** C	**3.** D	**4.** E	**5.** A	**6.** B	**7.** B	**8.** C	**9.** C	**10.** D
11. D	**12.** B	**13.** E	**14.** A	**15.** D	**16.** C	**17.** A	**18.** E	**19.** C	**20.** C
21. B	**22.** C	**23.** C	**24.** E	**25.** E	**26.** D	**27.** B	**28.** C	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** A	**33.** B	**34.** D	**35.** C	**36.** A	**37.** B	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Cargo: 2102 - Atendente de Educação Infantil

1. B	**2.** C	**3.** D	**4.** E	**5.** A	**6.** B	**7.** B	**8.** C	**9.** C	**10.** D
11. D	**12.** B	**13.** E	**14.** A	**15.** D	**16.** C	**17.** A	**18.** E	**19.** C	**20.** C
21. B	**22.** C	**23.** C	**24.** E	**25.** E	**26.** D	**27.** B	**28.** C	**29.** A	**30.** B
31. D	**32.** A	**33.** B	**34.** D	**35.** C	**36.** A	**37.** B	**38.** D	**39.** E	**40.** B

Cargo: 1101 - Auxiliar de Escola

1. B	**2.** A	**3.** E	**4.** C	**5.** D	**6.** A	**7.** C	**8.** B	**9.** C	**10.** E
11. B	**12.** C	**13.** D	**14.** E	**15.** A	**16.** B	**17.** D	**18.** E	**19.** C	**20.** A
21. D	**22.** C	**23.** B	**24.** E	**25.** E	**26.** A	**27.** B	**28.** C	**29.** A	**30.** E
31. B	**32.** C	**33.** A	**34.** E	**35.** E	**36.** D	**37.** E	**38.** C	**39.** B	**40.** D

Anexo II - EDITAL Nº011/2015 - Resultado dos Recursos

Recursos Improcedentes

Atendente de Educação Infantil

N. Insc.	Nome do candidato
015796	ITELVINA FRANCISCA NEVE DE PAULA
020683	LUCIMAR GONCALVES DOS SANTOS

Professor de Educação Infantil

N. Insc.	Nome do candidato	Questões
020913	EMILIANE SOUZA CARLOS	9
020769	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	9
027549	PAMELA FREITAS MAIA	13

Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Artes

N. Insc.	Nome do candidato	Questões
018361	ANA MARIA QUEIROZ DUTRA CEZERO	17, 22
020404	ROSICLAIR DA CUNHA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	17, 22
014633	SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES	1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 12,13 17, 22,25,27
025427	SIMONE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	17, 22

Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Educação Física

N. Insc.	Nome do candidato	Questões
027447	ANTONIO JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	18, 24, 25, 28
023066	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	18, 24, 25, 28
021521	DANATHIELY SOUZA FRAGA	18, 24, 25, 28
026987	ELIANA PAULA MARINI	18, 24, 25, 28
020815	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	18, 24, 25, 28
020597	JAIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	18, 24, 25, 28
024525	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA	18, 24, 25, 28
022552	LUCIENE SOARES DA SILVA	18, 24, 25, 28
026756	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	18, 24, 25, 28
026834	VANESSA DA SILVA BETTI	18, 24, 25, 28

Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna

N. Insc.	Nome do candidato	Questões
018490	VINICIUS GOMES ARRUDA	4, 7, 8, 10, 17, 29

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E6FBE91F

